



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 038

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1984

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 52^a SESSÃO, EM 3 DE MAIO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Parecer encaminhado à Mesa

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 57/79, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Convocação imediata de uma Assembléia Nacional Constituinte para superação dos graves problemas do País.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, como Líder — Esclarecimentos relativos a incidente havido nas linhas de transmissão da Região Sudeste do País, a propósito do discurso do Sr. Roberto Saturnino sobre o assunto.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Crônica de Rubem Braga, publicada na Revista Nacional, intitulada *Eu tinha um ponto no pulmão — um picumã*, na qual focaliza os malefícios do fumo.

SENADOR JORGE KALUME — “Dia do Taquígrafo”.

SENADOR ALMIR PINTO — Artigo da escritora Raquel de Queiroz, publicado recentemente no jornal *Última Hora*, focalizando o pagamento dos juros dos empréstimos contraídos pelo Brasil no exterior.

1.2.4 — Comunicação

— Do Sr. Senador Roberto Saturnino, que se ausentará do País.

1.2.5 — Apreciação de matérias

— Redações finais dos Projetos de Resolução nºs 6, 10, 12 e 14/84. **Aprovadas**, nos termos dos Requerimentos nºs 55 a 58/84. À promulgação.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 280/80, que determina que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunal com jurisdição em todo o território nacional. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 21/83, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídios, nas condições que especifica. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 12/77 (nº 1.203/73, na Casa de origem) que acrescenta incisos ao art. 87 da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, que dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. **Discussão encerrada**, após usar da palavra o Sr. Hélio Gueiros, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 13/79 (nº 4.907/78, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 20 e dá nova redação ao art. 586, ambos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil). **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 5/81 (nº 3.035/80, na Casa de origem), que altera o art. 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de serviço público federal e

de atividade privada, para efeito de aposentadoria, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/81 (nº 1.529/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a aposentadoria com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR MÁRIO MAIA — Dia do Taquígrafo.

SENADOR MARCONDES GADELHA — Proposta de emenda à Constituição a ser apresentada por S. Ex^a, instituindo representação política para o Distrito Federal.

SENADOR JAISON BARRETO — Apelo ao Sr. Ministro dos Transportes, em favor da reformulação do projeto de construção de rodovia em implantação na Região Sul do País.

SENADOR ENÉAS FARIA — Considerações sobre o Programa de Microdestilarias em execução no Estado do Paraná.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Apelo ao Sr. Ministro dos Transportes em favor de medidas que facilitem a aquisição, pelas cidades integrantes da Microrregião do Vale do Paraíba, das áreas remanescentes dos leitos de ramais ferroviários desativados.

SENADOR MAURO BORGES — 24º aniversário de Brasília.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 53^a SESSÃO, EM 3 DE MAIO DE 1984

EXPEDIENTE					
<p>AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>ALOISIO BARBOSA DE SOUZA Diretor Executivo</p> <p>LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial</p> <p>RUDY MAURER Diretor Administrativo</p>	<p>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p>ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <table> <tr> <td>Semestre</td> <td>Cr\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>Ano</td> <td>Cr\$ 6.000,00</td> </tr> </table> <p>Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00 Tiragem: 2.200 exemplares</p>	Semestre	Cr\$ 3.000,00	Ano	Cr\$ 6.000,00
Semestre	Cr\$ 3.000,00				
Ano	Cr\$ 6.000,00				

2.1 — ABERTURA

2.2 — ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/83 (nº 4/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo que cria uma Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Gabonesa, assinado em Brasília, a 30 de junho de 1982. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 5/84, que altera a Resolução nº 138/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cândido Mota, Estado de São

Paulo, a contratar operações de crédito no valor global de 114.178.153,00. **Aprovada.** À promulgação.

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24/81 (nº 285/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao artigo 245 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. — Código Penal. **Aprovado.** À Câmara dos Deputados.

— 2.3 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Humberto Lucena, proferido na sessão de 2-5-84.

— Do Sr. Senador Milton Cabral, proferido na sessão de 2-5-84.

— Do Sr. Senador José Fragelli, proferido na sessão de 2-5-84.

4 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO

— Nós 19 e 20, de 1984.

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 52ª Sessão, em 3 de maio de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla e Lomanto Júnior

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Odacir Soares — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Itamar Franco — Murilo Badaró — Henrique Santillo — Roberto Campos — José Fragelli — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER Nº 138, DE 1984
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 1984.

Relator: Senador Jorge Kalume

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 1984, que suspende a execução do artigo 176 da Lei nº 608, de 29 de dezembro de 1977, do Município de Riolândia, Estado de São Paulo.

Sala das Comissões, 3 de maio de 1984. — Passos Pôrto, Presidente — Jorge Kalume, Relator — Alberto Silva.

ANEXO AO PARECER Nº 138, DE 1984

Redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 1984.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, |||||, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº |||, DE 1984

Suspender a execução do artigo 176 da Lei nº 608, de 29 de dezembro de 1977, do Município de Riolândia, Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em Sessão Plenária de 24 de março de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 96.381-2, do Estado de São Paulo, a execução do artigo 176 da Lei

nº 608, de 29 de dezembro de 1977, do Município de Rio-lândia, naquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1979, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as sociedades de economia mista e empresas públicas manterem o controle das respectivas subsidiárias, nas condições que especifica.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1983;

— Redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1984; e

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, primeiro orador inscrito.

O SR. HENRIQUE SANTILLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, como Líder do PDS.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, conforme sempre procedemos, avisamos ao eminente Senador por Pernambuco, Cid Sampaio, de que hoje daríamos a resposta prometida ao seu pronunciamento e examinarmos todas as medidas por S. Ex^{as} sugeridas, lamentavelmente não temos o prazer da sua presença. Assim, vamos atender ao pregão de outro Senador, no caso o nobre Senador Roberto Saturnino, que solicitava que a ELETROBRÁS não se cingisse, absolutamente, àquela primeira informação dada sobre o incidente que houve nas linhas de transmissão do Sistema Interligado Sul—Sudeste do País. Assim, em rápidas pinceladas, para conhecimento da Casa, vamos trazer alguns esclarecimentos que, a nosso ver, podem contribuir para a elucidação deste problema que não ficou adstrito à ELETROBRÁS, mas que percutiu de uma maneira nunca vista em toda a economia da região servida pelo sistema.

Diz o Grupo Coordenador para Operações Interligadas, o GCOI, em complementação àquela nota já publicada de 20 de abril, sobre a interrupção ocorrida nos sistemas elétricos interligados à Região Sudeste, no dia 18 do mesmo mês, que para melhor compreensão do público novas informações se tornam necessárias. Primeiro que tudo, conceitua o que seja um sistema elétrico inter-

ligado, que difere de um sistema isolado, onde cada empresa opera independentemente as suas instalações sendo, pelo contrário, constituído por um conjunto de usinas geradoras, alimentando cargas através de malhas de transmissão, envolvendo várias empresas de energia elétrica, geralmente cobrindo vasta extensão geográfica.

Pelas suas dimensões e complexidade, o sistema interligado está sujeito a ocorrências, cujas repercussões podem atingir parcelas significativas ou mesmo a sua totalidade. Devido às suas vantagens, as operações interligadas, tanto a nível nacional como internacional, são práticas usuais, não só aqui no Brasil, como em vários países: Estados Unidos, Canadá, Europa Ocidental, Europa Oriental e Japão. Mas, chamamos a atenção de todos aqueles que nos ouvem, que interrupções como essa se deram em vários países, algumas de muito maior vulto, sem sombra de dúvida do que a que ocorreu na região Sul-Sudeste desta terra, a de Nova Iorque cobrindo toda a área nordeste dos Estados Unidos e parte do Canadá, em novembro de 1965, com cerca de 13 horas de interrupção, novamente nos Estados Unidos na cidade de Nova Iorque, em julho de 1977, com duração de mais de 24 horas de interrupção, França, em dezembro de 1978, com 3 horas de duração, afetando 3/4 do país, Suécia, em dezembro de 1983, com 5 horas de duração, e, mais recentemente, em fevereiro de 1984, na Costa Oeste dos Estados Unidos, afetando 7 Estados.

O Sistema Elétrico Interligado da região Sudeste é constituído por três parques geradores hidráulicos principais, situados nas bacias dos rios Grande, Paranaíba e Paraná (Paranapanema e Tietê), associados a redes de transmissão de Extra Alta Tensão em 345, 440 e 500kv, estando interligado ao Sistema da região Sul por uma linha de transmissão de 750kv. Esse sistema atende aos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal, cobrindo uma área equivalente à da Europa Ocidental.

A operação deste Sistema Interligado é coordenada pelo GCOI, Grupo Coordenador para Operação Interligada — entidade que congrega as maiores empresas de energia elétrica do País.

Este sistema vem sendo paulatinamente implantado ao longo dos últimos dezessete anos. As dificuldades financeiras que o País atravessa vêm afetando os investimentos destinados à sua expansão, principalmente à sua rede de transmissão. Apesar disto o sistema vem operando com adequada confiabilidade, somente tendo sido afetado parcialmente em casos excepcionais.

Dadas as características das bacias hidrelétricas da região Sudeste, — ai é o ponto principal de toda a explicação — há uma distribuição não uniforme de hidráulicidade entre as mesmas, o que provoca a necessidade de uma transferência de energia de uma bacia para outra, no sentido de se assegurar a disponibilidade energética requerida para o atendimento da carga do sistema.

A característica climática, além de determinar a condição da hidráulicidade, influí igualmente na intensidade do consumo, por meio das variações de temperatura e luminosidade.

2 — OCORRÊNCIA: O primeiro trimestre de 1984 apresentou uma hidrologia desfavorável nas principais bacias da região. A partir do início do mês de abril, com a sensível melhoria das condições hidrológicas do rio Paranaíba, onde se situam as usinas de São Simão, Itum-

biara e Emborcação, foram programadas gerações mais elevadas de modo a permitir o reenchimento dos reservatórios situados no rio Grande (Furnas, Marimbondo e Água Vermelha), e também do reservatório de Ilha Solteira, situado no rio Paraná.

Um lembrete:

Eminentes Senadores, V. Ex^{as} que reclamaram tantas explicações sobre o chamado “apagão”, podiam prestar mais atenção ao que diz a ELETROBRÁS:

A elevação de geração nas usinas do rio Paranaíba fez com que os transformadores de 500/345 ku, 800 NVA, de Jaguara, viessem a trabalhar, com carregamentos mais elevados.

No dia 18 o carregamento destes transformadores, próximo à sua capacidade nominal, acarretou uma sobretemperatura anormal nos mesmos, fazendo atuar seus dispositivos de proteção, desligando-os automaticamente, apesar das medidas tomadas para redução de seu carregamento.

Com o desligamento destes transformadores, houve, também, o desligamento automático e simultâneo de todas as linhas de 500 KV conectadas ao barramento da Usina de Jaguara, sendo 2 circuitos para Neves, 1 circuito para a Usina de Emborcação e outro para a Usina de São Simão. Isto configurou, na realidade, uma emergência simultânea em 6 elementos do sistema de transmissão.

Após os desligamentos citados, surgiram oscilações no sistema, com consequente desligamento de outras linhas de 500 KV, 440 KV e 345 KV, e a separação da interligação Sul-Sudeste em 750 KV, com a interrupção dos serviços de eletricidade.

O restabelecimento do sistema de alta tensão, apesar do vulto da perturbação, deu-se de forma adequada e contínua. Para tanto contribuiu a característica predominantemente hidráulica da geração, o que facilitou a recomposição pronta das unidades desligadas. O Sistema Interligado principal foi recomposto pela reunião de 93 linhas de transmissão em um intervalo máximo de 1h21m. O centro da cidade de São Paulo teve sua normalização iniciada em 32 minutos e o Rio de Janeiro, em 37 minutos.

À semelhança de perturbações análogas em outros países, algumas áreas permaneceram desligadas por períodos mais longos, em função de diversas dificuldades, em que se sobressai o número elevado de ações coordenadas e a quantidade de circuitos a nível de distribuição (milhares) que se exige em ocorrência deste porte, para se realizar uma recomposição confiável.

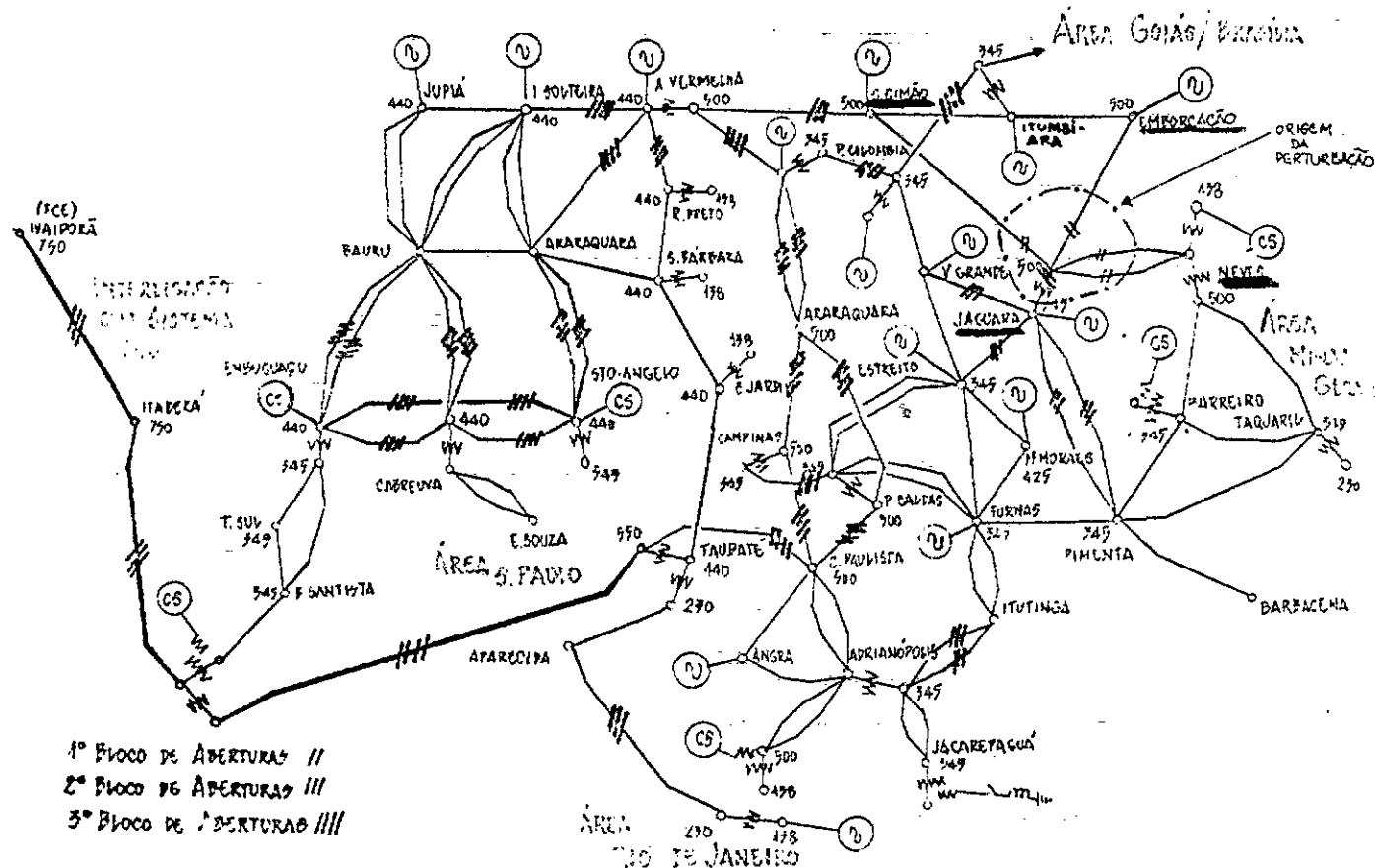
Tendo em vista evitar que novas interrupções desta natureza possam vir a se repetir, medidas foram tomadas para reduzir a carga dos transformadores de Jaguara, mesmo implicando este fato perdas de energia para o sistema.

Finalmente, é importante lembrar que a atual conjuntura econômica do País está acarretando o adiantamento da entrada em serviço de diversas obras especificamente de transmissão, o que obriga o Sistema Elétrico Brasileiro a operar sem a desejável reserva e com menor confiabilidade no suprimento de energia elétrica.

Eram estas as explicações que prometemos trazer ao conhecimento desta Casa e que, no desempenho da função interina de liderança, assim o fizemos.

O que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. VIRGILIO TÁVORA EM SEU DISCURSO:



O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como é do conhecimento desta Casa, venho encetando uma campanha firme e resoluta contra o tabagismo, universalmente considerado pela classe médica e pela comunidade científica como um dos vícios mais danosos que afetam a humanidade registrando anualmente milhares de óbitos.

A "Revista Nacional", nº 267, de 8 a 14 de janeiro de 1984, que se edita no Rio de Janeiro, divulgou uma obra-prima em matéria de crônica literária, de autoria do notável escritor Rubem Braga, que podemos considerar, sem a menor dúvida, uma contribuição de valor inestimável para a campanha contra o fumo.

Sob o expressivo título "Eu tinha um ponto no pulmão — com picumã", o festejado cronista Rubem Braga, fez um verdadeiro libelo contra o uso do cigarro, que lhe causou severos transtornos durante longos anos. Com o seu estilo brilhante e a sinceridade que o caracteriza em seus escritos, que emocionam milhões de brasileiros, Rubem Braga conta a sua desdita de ter sido um tabagista que só deixou o vício de fumar quando já estava com o pulmão escuro e cheio de picumãs.

Esportado diante da perspectiva da morte iminente em face de comprometimento do seu aparelho respiratório, o bravo cronista Rubem Braga, que não temera nem mesmo os bombardeios mortais da Segunda Guerra Mundial quando esteve como Correspondente de Guerra na Itália, acompanhando a Força Expedicionária Brasileira, encerrou sua crônica dizendo o seguinte: "Fumar foi das piores bobagens que fiz na vida, mas não pretendo convencer ninguém. Já tentei fazer isso, e o sujeito

ainda caçoa da gente, de cigarro no bico. Ah, quem quiser que se fume".

Foi tão grande a repercussão dessa crônica de Rubem Braga, no País, que recebi recortes da revista provenientes de diversos Estados, pois a "Revista Nacional", circula semanalmente como suplemento, de grandes jornais, em todas as capitais.

Esses recortes vieram sempre acompanhados de cartas dos seus remetentes, que consideraram a crônica como um importante subsídio para nossa campanha.

Tal é a importância dessa crônica, do consagrado escritor Rubem Braga, que passarei a lê-la:

Rio de Janeiro de 8 a 14 de janeiro de 1984.

RUBEM BRAGA

EU TINHA UM PONTO NO PULMÃO — COM PI-CUMÃ

Um dia descobriram que eu tinha "um ponto no pulmão". Fui operado pelo famoso cortador de tórax dr. Jesse Teixeira, Um médico amigo meu, o dr. Marcelo Garcia, assistiu à operação — e deixou de fumar.

— “Quando o Jesse abriu seu pulmão, levei um choque. Lembrei-me do tempo da Faculdade: eu guardara aquela imagem do pulmão, um órgão isolado... O seu era todo escuro, e com uns picumãs denpendurados...”

pendurados... Eu fumava, a essa altura, em média, dois maços e meio por dia. Daí o enfisema, e aquele "ponto" que depois me disseram que era "benigno" — não que fosse benévolo ou bondoso, como o nome parece indicar, mas que não era "maligno" ou, em linguagem corrente, câncer. (O único remédio certo contra o

câncer é não pronunciar esta palavra, ou bater na madeira quando ela aparece: remédio que não vale nada, mas é bem mais barato e tão bom quanto qualquer outro. Batam, pois, na madeira e prossigamos.)

Aquela foi a segunda grande cirurgia que sofri. A primeira foi uma hérnia rara, no meu flanco esquerdo; lembro-me que o remédio francês, que a diagnosticou, disse um nome elegante: era hérnia "do triângulo de Luís Filipe", uns músculos que funcionam no local. Que estranho esforço eu fizera para romper aquilo? Contei-lhe que acordara à noite com um acesso de tosse, e sentira aquela dor violenta. Apesar disso não liguei a hérnia à tosse, como não ligava a tosse ao cigarro.

Eu tinha uma das piores e mais feias tosses do mundo, que praticamente me impedia de ir a teatros e concertos, e me causava os piores vexames; eu mesmo dizia que era bronquite, embora mais de um méidco dissesse que era por causa do cigarro. Só me convenci disso quando dei xe de fumar e a tosse passou imediatamente; hoje só volta, e atenuada, quando vou a alguma boate noturna em que há muitos fumantes.

Entre as duas operações continuei a fumar, e então tive outrá hérnia, esta no esôfago ou lugar parecido. Não dói e geralmente não se opera, mas é muito feia, a gente fica de estômago saliente. Lembrô-me que me queixei dela ao saudoso Pascoal Carlos Magno, e ele me botou a mão no embro;

— "Não ligue para isso, meu filho. Eu também tenho. É a hérnia renal."

E me disse que dava muito em papas — afinal de contas, um consolo.

Não tenho a menor dúvida de que essa minha segunda hérnia foi motivada pela tosse e, logo, pelo cigarro.

Que é um vício cheio de muminhas e mutretas. A gente pensa, por exemplo, que não liga para a fumaça — até a primeira vez que fuma no escuro e sente falta de ver a fumaça. Também só na primeira vez que fuma de luvas você repara a falta que lhe faz o contato do cigarro com os dois dedos da mão: você de luvas, parece que tem outra pessoa lhe botando o cigarro na boca, o que é muito esquisito, parece um vício feio.

Quando a gente pára de fumar é que começo a sentir como o fumo embota (embotava) o paladar e o olfato. A gente volta a sentir sabores e cheiros que tinha esquecido. Mas não é só isso que o fumo embota. Quem fumou muito, e durante muito tempo, e parou é que pode falar. Tudo melhora, desde a disposição geral até a memória, a capacidade de trabalho, a respiração e... o vigor sexual.

Nem todo fumante tem aquela tosse horrorosa que eu tinha; meu caso é, como se costuma dizer hoje em dia, atrípico. Muitas vezes eu tossia dormindo, e acordava outras pessoas; outras vezes a tosse me acordava — e então antes de dormir, outra vez, eu fumava um cigarro. Com o tempo cheguei a despertar duas, três vezes durante a noite — para fumar. O pior é que o cigarro não me dava mais nenhum prazer, era uma coisa compulsiva.

Às vezes acontecia que meus cigarros acabavam e, como havia fumado o dia inteiro, e era tarde da noite, eu resolvia ir dormir assim mesmo, sem fumar. Dali a pouco, acordava: estava sonhando que havia um maço de cigarros na gaveta da mesinha da cabeceira... Era preciso muito caráter para não me vestir e sair de madrugada e procurar algum boteco aberto para comprar cigarro — coisa que, aliás, fiz mais de uma vez. Não quero falar do vexame de juntar bagagens dos cinco e sujos, e até do chão.

Mas chega, não falarei mais disso. Fumar foi das piores bobagens que fiz na vida, mas não pretendo convençer ninguém. Já tentei fazer isso, e o sujeito ainda caçoa da gente, de cigarro no bico. Ah, quem quiser que se fume.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Pois não.

O Sr. Jorge Kalume — É sempre com renovada alegria que aparteio o nobre Senador pelo grande Estado de Sergipe, principalmente quando vem a esta tribuna tratar de um assunto relevante, que diz respeito ao tabagismo. V. Ex^a hoje pode ser considerado no Brasil um verdadeiro apóstolo dessa cruzada contra esse vício que só tem roubado a vida de tantos patrícios. Continue, portanto, meu nobre colega e amigo Lourival Baptista, nessa sua luta como parlamentar, como médico, como cidadão ou como irmão que é daqueles que querem sempre ouvir esse conselho correto em favor da saúde de cada um. Felicidades.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Obrigado.

O Sr. Jorge Kalume — Não desanime, continue com essa obstinação, porque V. Ex^a terá o reconhecimento não só da geração atual, mas de outras gerações que hão de nos suceder.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex^a, eminentíssimo Senador Jorge Kalume, pelo seu aparte. V. Ex^a muito tem contribuído para essa campanha, sempre nos apoiou, desde quando, há três anos, aqui iniciamos o nosso combate ao tabagismo. Com muita satisfação, eminentíssimo Senador Jorge Kalume, ouvi o seu aparte que muito me estimula.

Recentemente, quando estivemos em Madri e fomos recebidos no Senado espanhol, tivemos a satisfação de saber que no dia 4 de abril fora votado um projeto de resolução, proibindo fumar no plenário daquele Senado. Enquanto isso era proibido, nós aqui temos um projeto de resolução, assinado por 55 Senadores, que até hoje não foi votado. Esperamos que ainda este ano este projeto seja aprovado para que, neste plenário, seja protegida a nossa saúde. No momento, não está presente o Senador Fábio Lucena, que hoje é um dos adeptos da nossa campanha e que não quer saber nem de cheiro de cigarro. S. Ex^a me disse que, hoje, está consciente dos males provocados pelo fumo. Asseverou-me que, no seu gabinete há um aviso: "Favor não fumar". Aqui está o Senador Martins Filho que poderá dar um depoimento do que observou em Israel, com relação ao tabagismo. E ainda há pessoas que insistem em fumar em recinto fechado, trazendo a contaminação para aqueles que não fumam, e muitos que zelam pela saúde seus semelhantes.

Nesta campanha, os homens devem nos ajudar e as mulheres também, porque hoje elas são as grandes fumantes, com a preocupação de "status", independência e liberdade. Deveriam compreender que isto só faz mal a elas e as que têm filhos, os males que causam a eles e a sua família.

Esta crônica de Rubem Braga fez com que eu viesse à tribuna para trazê-la ao conhecimento deste plenário.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Pois não.

O Sr. Jorge Kalume — É só para corroborar com que V. Ex^a dizia há poucos minutos. Na última votação do dia 25, eu ouvi vários parlamentares dizerem que estavam se retirando do plenário, porque o ambiente estava poluído de fumaça de cigarro. Inclusive eu não aguentei e fui obrigado a me retirar para meu gabinete, de onde acompanhei a votação. Portanto, nobre colega, continue nesta campanha que V. Ex^a tem a nossa solidariedade.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito obrigado, nobre Senador Jorge Kalume. Também, vários colegas nossos vieram falar comigo dizendo que estavam com os olhos ardendo devido à fumaça naquele plenário. Aqui mesmo, no nosso plenário, quantos colegas nossos procuraram o oftalmologista para dizer que sentem esse mal no fim da tarde, quando a fumaça ataca suas vistas. Quanto às mulheres, não sou contra elas, mas acho que devem deixar de fumar, não só pela saúde, mas também, pela estética e pela beleza, porque as rugas estão aí para tomarem conta delas. E, se persistirem, não há plástica que as embeleze, e ficaram enconstadas...

Assim, Srs. Senadores, depois deste convincente depoimento de um inveterado fumante que foi, ao mesmo tempo, uma das mais brilhantes expressões da cultura brasileira, confio em que — impressionado que fiquei, com a referida crônica — mereça ela ser motivo, também, para sérias e profundas reflexões acerca do insidioso vício de fumar.

Tenho esperanças de que os que ainda teimam em fumar sigam o exemplo de Rubem Braga e, antes que seja tarde, abandonem este grande flagelo, que é o cigarro. (Muito bem, palmas!, o orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume para uma breve comunicação.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Transcorre hoje o "Dia do Taquígrafo", instituído em homenagem à instalação da primeira Assembléia Constituinte, a 3 de maio de 1823. Poucos de nós, parlamentares, atentamos para este fato, apesar de termos nossa atividade diária estreitamente ligada a essa classe de funcio-

nários tão importante na estrutura dos trabalhos desta Casa, levando o Deputado José Bonifácio a afirmar: "Não sei se arte, não sei se ciência, mas sem ela não há Câmara nem Senado". O estimado Senador Luiz Cavalcante deveria também estar nesta tribuna, conforme me revelara, se não fosse sua ausência de Brasília, pois como todos nós nutre a mesma atenção por essa categoria que exerceita a sua atividade com especial carinho.

Como sempre estive voltado para os acontecimentos concernentes ao Poder Legislativo, não poderia deixar passar despercebido o dia dos taquígrafos. Quem observa a movimentação diária desses funcionários, entrando e saindo do plenário a intervalos pequenos e regulares, pode julgar que se trata de um trabalho alegre, simples, como muitos outros que observamos em nosso meio.

No entanto, assim não é. Trata-se de uma ocupação das mais penosas, que requer, não só uma preparação intelectual rígida e cuidadosa, como também perseverança e saúde boa para resistir ao trabalho.

Essa arte de escrever é milenar. Se remontarmos à história, vamos saber que a taquigrafia ou estenografia nasceu na velha Grécia, quinhentos anos antes de Cristo, por inspiração de Ennio. Foi a criatividade nascida em busca de um instrumento que permitisse manter grafada a voz, em especial das figuras intelectualizadas. O seu uso, pela originalidade e rapidez dos seus sinais, foi se tornando imprescindível. E graças a esse sistema a humanidade lucrou pela possibilidade de manter parte da sua história. A própria Igreja teve na taquigrafia um elemento da mais alta relevância "para a propagação da fé, pois por esse método foram conservadas atas de julgamentos de mártires".

Com o seu uso sempre a cada vez mais difundido, mesmo incipientemente nos seus primórdios, entretanto com o passar dos anos se aprimorou, em especial a partir do século XV quando teve seu emprego bem acentuado. E cada vez sente-se a necessidade da taquigrafia, que se vai avantajando pelo desejo de se grafar mais rapidamente a palavra. Diremos que se não fora essa "descoberta" no campo cultural, não teria sido possível trazer o ontem até os nossos dias. E toda uma gama de assuntos estaria "sepultada" no espaço, levada pelo sopro do tempo, se não existisse esse sistema.

Vendo taquígrafos em ação, me faz lembrar o teatro onde a platéia silenciosa se deleita ante os acordes dos "virtuosos" enquanto aqui, os discípulos de Ennio é que se mantêm silenciosos para captarem as vozes ou a voz do seu ambiente, e, em seguida, traduzirem pacientemente para o vernáculo à semelhança do anatomicista, que reúne a ossatura dispersa para dar forma ao corpo, porém escrito.

Até esta modesta saudação em sua homenagem está sendo captada com a força de um radar representado pelo cérebro de cada profissional que se mantém estático, mas com os olhos abertos, ouvidos atentos "navegando" com a sensibilidade de sua imaginação para não perder o seu rumo e ritmo!

A Taquigrafia foi instituída no Brasil 22 dias antes da Independência, exatamente a 16 de agosto de 1822, por José Bonifácio.

Eis o texto da portaria instituindo a aula de Taquigrafia:

"Manda Sua Alteza Real o Príncipe Regente pela Secretaria de Estado dos Negócios Exteriores participar ao Oficial maior Simeão Estrela Gomes, que o mesmo Augusto Senhor, houve por bem encarregar ao Oficial da mesma Secretaria Isidoro da Costa Oliveira Junior, de reger temporariamente uma Aula de Tachographia, que mandou abrir, não devendo por isto ser extranhada a falta de sua residência na Secretaria respectiva, nas horas em que assim se acha ocupado. E ordena o mesmo Senhor que da mesma Secretaria se faça a mencionada Aula Tachi-

graphica os fornecimentos rigorosamente indispensáveis ao seu expediente.

Paço 16 Agosto de 1822.

José Bonifácio A. Silva

Por esse ato, José Bonifácio de Andrada e Silva foi escolhido como seu patrono.

Portanto, eis o nome do primeiro taquígrafo do Brasil: Izidoro da Costa Oliveira Junior. A partir daí, e através dos 162 anos da nossa vida independente, o Parlamento brasileiro tem contado com uma equipe de profissionais responsáveis pelo apanhamento, tradução e publicação dos discursos de Senadores e Deputados no Diário do Congresso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, está feito, pois, com justiça, o registro e a homenagem. Envio à Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia, Sr. Valda Ribeiro Vianna, os nossos agradecimentos por manter sempre atenta essa equipe que nos assiste com toda a paciência, gravando os nossos improvisos. Peço-lhe que estenda a cada um, particularmente, desde o decano, Adolpho Péres, até os mais recentes, a nossa palavra de gratidão. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto, para uma breve comunicação.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A imprensa traz uma declaração do Sr. Afonso Celso Pastore, Presidente do Banco Central, sobre a dívida externa brasileira, dizendo ele que, só para o ano de 1987 é que o nosso débito com o exterior irá decrescer. Sabemos perfeitamente que o que mata os países devedores são os juros escorchantes cobrados pelos países credores.

Chega às minhas mãos, Sr. Presidente, um belíssimo artigo da escritora Rachel de Queiroz, publicado no Jornal *Última Hora*, de 16 de abril do corrente ano, sobre essa questão dos juros, que passarei a ler:

OS JUROS

Rachel de Queiroz

Tinha que haver uma lei. Se há leis internacionais para regular o uso do mar e o uso do céu, se existe a ONU que pretende disciplinar as relações entre os países que assinaram o seu pacto; se se chega até a minúcias (que são cumpridas!) como as convenções que regulam o *copyright* ou o direito do autor e o intercâmbio postal; se até os países semibárbaros que recém-emergiram do colonialismo são forçados a obedecer a regras de convivência civilizada; então, por que só o capitalismo selvagem tem campo livre para levar grandes nações à falência, ao desespero e à convulsão social?

Por que só os potentados da alta finança têm o campo completamente livre para achacar, assaltar, fazer chantagem com os seus credores? Que moral têm os Estados Unidos para condenar a Rússia por invadir o Afeganistão, ou o Iraque por jogar gás tóxico no Irã, ou o Irã por maltratar diplomatas, se eles próprios, Estados Unidos, se permitem essa política econômica insensata, cruel, inaceitável — justamente contra “países amigos”?

Parce que nesse território do dinheiro nenhuma lei vale, só a lei do mais forte. Os grandes banqueiros e os governos que os acobertam comportam-se como aqueles barões bandidos da Idade Média, que se permitiam o direito de saquear impunemente pelas estradas e aldeias, fiados e garantidos pela lei do mais forte. Eles tinham as armas e a força — então podiam tudo, e desafiavam até os reis.

Argentina, México, Venezuela, Brasil etc. os outrora chamados “bons vizinhos”. A que ponto de estrangulamento eles nos pretendem levar?

E falando precisamente no caso do Brasil, que é o nosso caso: a dívida foi-se acumulando. Não creio que unicamente por culpa do próprio Brasil — mas a gente estava naquele desespero de crescer, naquela ambição talvez errada de emergir depressa da pobreza e do atraso —; e foi-se aceitando o dinheiro emprestado que o agiota amável nos oferecia. As facilidades, os fiados, espécie daquele “sem entrada e sem mais nada”, daquela falecida empresa onde tudo seria “a preço de banana”. Sim, de certa forma o Brasil foi levado ao conto do “preço de banana”. E quando a dívida chegou a uma altura intolerável, quando as crises internacionais nos acuaram e nos enfôcaram a todos, aí o agiota atacou. Ou dá ou desce. Ou paga ou quebra.

A gente podia ter apelado para a ignorância, como tantos irresponsáveis pretendiam, e simplesmente negar pagamento a exigências que se acumulavam fora de toda medida do razoável. Mas aceitamos pagar. Os executores do FMI nos impuseram as condições mais penosas e o Brasil obedientemente aceitou apertar o cinto para amortizar nem mais o capital emprestado, simplesmente os juros de usura selvagem, trilhões de cruzeiros acima da altura da dívida. Trilhões, isso mesmo.

Os salários se achataram, as fábricas foram fechando, o povo todo, do passar mal, começou mesmo a passar fome mais aceitava-se a contingência. As exportações crescendo sempre, tudo que se produz no País é só para eles, para os credores. Mas no momento em que se pensa que se pode respirar do sufoco e enxergar a luzinha no fim do túnel —, aí eles simplesmente dão um salto na taxa de juros. E começa tudo de novo.

Se em todos os países civilizados há leis contra chantagista, contra sequestro e seu resgate, contra assalto, protegendo o indivíduo, ninguém entende por que meia dúzia de homens poderosos pode achacar impunemente cento e trinta milhões de pessoas, como estão fazendo com o Brasil.

Tinha que haver uma lei. E se não a instituem, realmente ninguém sabe o que pode vir a acontecer.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, costumava sempre ler o editorial desta excelente escritora, membro da Academia Brasileira de Letras, quando ela escrevia na última página da Revista *O Cruzeiro*.

Conheci Rachel de Queiroz no meu Ceará, ou melhor, no nosso Ceará: ela mocinha, aluna da Escola Normal, eu aluno do Liceu. Daí para cá perdemos o contato. Ela foi morar no Rio de Janeiro e eu permaneci na taba de origem. Hoje é a Rachel uma grande amiga de uma de minhas filhas e de meu genro, residentes na velhacap. Quero prestar uma homenagem a esta excelente escritora porque o que ela diz neste artigo é uma verdade verdadeira, que asfixia a economia de nossa Pátria.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Aderbal Jurema — João Lúcio — Albano Franco — Passos Pôrto — Roberto Saturnino — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Senado Federal, em 3 de maio de 1984
Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País, a partir da presente data, para, na qualidade de Delegado do Parlamento Latino-Americano — Grupo Brasileiro, participar das reuniões

do SELA, em Caracas, Venezuela, e da reunião para estudo da dívida externa da América Latina, a realizar-se em Washington, Estados Unidos da América.

Atenciosamente. — Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A comunicação lida vai à promulgação.

Sobre a mesa, redações finais que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

PARECER Nº 139, DE 1984

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 6, de 1984.

Relator: Senador Alberto Silva

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 6, de 1984, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.993.562.894,21 (um bilhão, novecentos e noventa e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte e um centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 2 de maio de 1984. — Passos Pôrto, Presidente — Alberto Silva, Relator — Jorge Kalume.

ANEXO AO PARECER Nº 139, DE 1984

Redação final do Projeto de Resolução nº 6, de 1984.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1984

Autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.993.562.894,21 (um bilhão, novecentos e noventa e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte e um centavos).

O Senado Federal, resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.993.562.894,21 (um bilhão, novecentos e noventa e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte e um centavos), correspondente a 401.611,41 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 4.963,91 (quatro mil, novecentos e sessenta e três cruzeiros e noventa e um centavos), vigente em agosto/83, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada a financiar a realização de obras e aquisição de equipamentos para o Sistema Penitenciário do Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 140, DE 1984

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 1984.

Relator: Senador Jorge Kalume

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 1984, que autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Garças (MT), a elevar em Cr\$ 142.525.106,91 (cento e quarenta e dois milhões, qui-

nhentos e vinte e cinco mil, cento e seis cruzeiros e noventa e um centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 2 de maio de 1984. — **Passos Pôrto**, Presidente — **Jorge Kalume**, Relator — **Alberto Silva**.

ANEXO AO PARECER Nº 140, DE 1984

Redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 1984.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1984

Autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 142.525.106,91 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e seis cruzeiros e noventa e um centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 142.525.106,91 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e seis cruzeiros e noventa e um centavos), correspondente a 26.462,93 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 5.385,84 (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco cruzeiros e oitenta e quatro centavos), vigente em setembro/83, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à realização de obras de drenagem e assentamento de meios-fios e sarjetas, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 141, DE 1984
Da Comissão de Redação

Redação Final do Projeto de Resolução nº 12, de 1984.

Relator: Senador Alberto Silva

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 1984, que autoriza a prefeitura Municipal de Santos (SP) a elevar em Cr\$ 387.370.186,71 (trezentos e oitenta e sete milhões, trezentos e setenta mil, cento e oitenta e seis cruzeiros e setenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1984. — **Passos Pôrto**, Presidente — **Alberto Silva**, Relator — **Jorge Kalume**.

ANEXO AO PARECER Nº 141, DE 1984

Redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 1984.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1984

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santos, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 387.370.186,71 (trezentos e oitenta e sete milhões, trezentos e setenta mil, cento e oitenta e seis cruzeiros e setenta e um centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Santos, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93,

de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 387.370.186,71 (trezentos e oitenta e sete milhões, trezentos e setenta mil, cento e oitenta e seis cruzeiros e setenta e um centavos), correspondente a 71.923.82 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 5.385,84 (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco cruzeiros e oitenta e quatro centavos), vigente em setembro/83, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à realização de obras de drenagem e assentamento de meios-fios e sarjetas, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 142, DE 1984
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 1984.

Relator: Senador Alberto Silva

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 1984, que autoriza a Prefeitura Municipal de Várzea Grande (MT) a elevar em Cr\$ 1.794.315.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e quatro milhões, trezentos e quinze mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 2 de maio de 1984 — **Passos Pôrto**, Presidente — **Alberto Silva**, Relator — **Jorge Kalume**.

ANEXO AO PARECER Nº 142, DE 1984

Redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 1984.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1984

Autoriza a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.794.315.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e quatro milhões, trezentos e quinze mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.794.315.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e quatro milhões, trezentos e quinze mil cruzeiros), correspondente a 500.000 UPC, considerado o valor nominal de UPC de Cr\$ 3.588,63 (três mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e sessenta e três centavos), vigente no segundo semestre de 1983, junto ao Banco do Estado de Mato Grosso S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à implantação do Projeto CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As redações finais lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO Nº 55, DE 1984

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação final do Projeto de Resolução nº 6, de 1984, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.993.562.894,21 (um bilhão, novecentos e noventa e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte e um centavos).

Sala das Sessões, 3 de maio de 1984. — **Jorge Kalume**.

REQUERIMENTO Nº 56, DE 1984

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação do Projeto de Resolução nº 10, de 1984, que autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Garças (MT) a contratar operação de crédito.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1984. — **Senador Benedito Canelas**.

REQUERIMENTO Nº 51, DE 1984

Nos termos do art. 356 do Regimento interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 1984, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santos, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 387.370.186,71 (trezentos e oitenta e sete milhões, trezentos e setenta mil, cento e oitenta e seis cruzeiros e setenta e um centavos).

Sala das Sessões, 3 de maio de 1984. — **Jorge Kalume**.

REQUERIMENTO Nº 58, DE 1984

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto nº 14, de 1984, que autoriza a Prefeitura Municipal de Várzea Grande (MT) a contratar operação de crédito.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1984. — **Benedito Canelas**.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Aprovados os requerimentos, passa-se à imediata apreciação das redações finais anteriormente lidas.

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 6/84. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 1984. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se agora à discussão da redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 1984. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 1984. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

O Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. Presidente (Moacyr Dalla) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio Ferreira.

Em votação o projeto quanto à constitucionalidade. Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Hélio Gueiros — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Vai-se proceder à verificação requerida. (Pausa.)

Sendo evidente a falta de número, a Presidência, nos termos regimentais, irá suspender a sessão por dez (10) minutos para convocar ao plenário os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15 horas e 50 minutos a sessão é reaberta às 16 horas e 02 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de quorum, a votação da matéria fica adiada para a próxima sessão.

Em razão disso, a matéria constante do item 2 da pauta, constituida do Projeto de Lei do Senado nº 21/83, fica, também, com a votação adiada.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1977 (nº 1.203/73, na Casa de origem), que acrescenta incisos ao art. 87 da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, que “dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil”, tendo

PARECER, sob nº 933, de 1982, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável, com Emenda que apresenta de nº 1-CCJ.

Em discussão o projeto.

O Sr. Hélio Gueiros — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex^ª tem a palavra.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O projeto de lei que obteve parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça é uma proposição que admite a punição, com a pena de suspensão, para os advogados que retêm, ilegitimamente, processos em seu poder.

Tenho a impressão, Sr. Presidente, Srs. Senadores de que é totalmente inadequada uma punição ao advogado feita pelo Juiz, dentro da lei da Ordem dos Advogados. O Estatuto da Ordem dos Advogados é uma lei que deve ser exclusivamente do interesse do advogado e o órgão que pune, que aprecia, que analisa é o Conselho da Ordem. Esse dispositivo poderia ser, talvez, incluído no Código de Processo Civil. Aí estaria adequado o juiz, verificando que um advogado retém um processo além do prazo regulamentar, impor uma punição. Mas, colocar dentro do Estatuto da Ordem dos Advogados esse dispositivo que permite ao juiz, como se fosse uma peça do mecanismo da Ordem, punir advogados por infração à lei, o Estatuto da Ordem me parece totalmente impertinente e inadequado e não tem razão de ser.

Sei, Sr. Presidente, que a intenção do legislador foi boa, por que, realmente, um dos entraves na Justiça, no Poder Judiciário, é o abuso de certos advogados na retenção dos autos que lhes são entregues. Mas, não se deve isso fabricar um tipo de punição totalmente imperitente.

Nestas condições, Sr. Presidente, eu me manifesto contrariamente ao projeto, porque entendo que é totalmente incabível a presença do juiz no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. Vou-me manifestar contrário e, lamentavelmente, como não há número, eu acho que a votação terá que ser adiada para outra oportunidade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1979 (nº 4.907/78, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 20 e dá nova redação ao art. 586, ambos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), tendo

PARECERES, sob nºs 96 e 97, de 1982, das Comissões:

de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quando ao mérito, contrário; e de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1981 (nº 3.035/80, na Casa de origem), alterando o art. 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de serviço público federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 971 e 972, de 1981, das Comissões:

— de Segurança Nacional; e — de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1981 (nº 1.529/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a aposentadoria, com proveitos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 354 e 355, de 1981, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos no mês de maio. O mês de maio, em nosso País, é considerado o mês de Maria e o mês das flores. Andando pelas avenidas e praças desta cidade, temos ficado extasiado com as grinaldas coloridas que cobrem as paineiras desta jovem e encantadora cidade, no viço e fulgor do primôrdio dos anos.

Vendo as flores que engalanam as copas das paineiras e que enfeitam a nossa cidade, lembro-me que as flores estão intimamente relacionadas com as pessoas humanas. Elas fazem parte da relação humana nos momentos de alegria, de dor, de tristeza e de emoção. Inspirei-me nas flores, como um dos elementos de relação humana, para hoje, no dia 3 de maio, fazer um registro especial das relações, nesta Casa do Congresso Nacional, entre funcionários da Casa e os Parlamentares, que aqui, periodicamente, vêm exercer os seus mandatos.

Quero me referir, Sr. Presidente, ao dia 3 de maio, o dia de uma classe laboriosa, que no silêncio de seu trabalho nos ajuda aqui, não só no cotidiano, mas no marcar de cada segundo de nossas existências, registrando os momentos mais simples de nossas palavras e até os momentos mais emocionantes que tem vivido esta Casa do Parlamento brasileiro. E não só esta Casa, o Senado da República, mas também a Câmara dos Deputados, mormente quando ambas se juntam para formar o Congresso Nacional.

Hoje, Sr. Presidente, é o Dia do Taquigráfico, 3 de maio. É um dia dedicado, à taquigrafia como tantos outros dias que registram datas de profissionais liberais.

O Sr. Henrique Santillo — Permite-me V. Ex^ª um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Com muito prazer ouvirrei o nobre Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo — Pedindo, inicialmente, desculpas pela interrupção, quero solidarizar-me com o discurso de V. Ex^ª, congratulando-me com os nossos taquigrafos do Senado Federal. Como 1º Secretário, como um dos responsáveis pela administração da Casa no momento, quero deixar aqui o meu depoimento extremamente favorável aos nossos taquigrafos, à direção da Taquigrafia, bem como a todos aqueles que, com muita dificuldade — eu sei que é um trabalho extremamente difícil este — com muita dificuldade exercem, desempenham com mestria, com elogios a sua missão, a sua função. Gostaria, portanto, que V. Ex^ª me permitisse juntar as minhas palavras como um dos responsáveis pela admi-

nistração do Senado Federal, pela parte administrativa desta Casa, às palavras de congratulação de V. Ex^o pelo Dia do Taquígrafo.

O SR. MARIO MAIA — Registro o aparte de V. Ex^o, com muito prazer, no meu modesto discurso, e o faço com a satisfação maior de estar registrando não só o ponto de vista de sua emoção pessoal, como o sentimento unânime da Mesa do Senado da República, que sei perfeitamente, tem o pensamento reconhecido por esse trabalho silencioso que estes nossos colegas, permitam-me os taquígrafos que assim os trate, nos prestam registrando não só as nossas palavras, mas muitas vezes as nossas emoções.

Concedo o aparte ao nobre Senador Almir Pinto, com muito prazer.

O Sr. Almir Pinto — Nobre colega, Senador Mário Maia, V. Ex^o acabou de receber o aparte mais importante que se poderia dar nesta Casa, exatamente o aparte do Senador Henrique Santillo, 1º Secretário do Senado Federal, aquele, por conseguinte, responsável pela parte administrativa do Senado Federal e que está autorizado a dizer aquilo que ele afirmou e que nós subscrevemos por entendermos que a Taquigrafia cumpre religiosamente o seu dever. São pessoas operosas, que pegam as nossas palavras e, em silêncio, como disse V. Ex^o vão registrando fielmente o que nós vamos pronunciando. Por conseguinte, nobre Senador Mário Maia, desejo me solidarizar com V. Ex^o nesta homenagem muito justa e merecida que presta à Taquigrafia do Senado e dizer a V. Ex^o isto é um reconhecimento pelo que todos eles fazem para bem interpretar e registrar os nossos pensamentos. Obrigado a V. Ex^o.

O SR. MÁRIO MAIA — O aparte de V. Ex^o se junta ao meu discurso para enriquecê-lo. Quero dizer a V. Ex^o que, desde que cheguei a esta Casa, a minha preocupação sempre foi entre as grandes preocupações que se tem com os problemas nacionais, atravessar esse rio que parece existir entre nós, aqui na tribuna, aqui no plenário, é os taquígrafos que ficam em frente a nós, naquele mesa, registrando os nossos pronunciamentos. Apesar de ser estreita a distância entre nós e eles, me parecia, pela minha timidez, pela minha falta de conhecimento do andamento dos trabalhos, principalmente pelo fato de que eles estão sempre ocupados em nos ouvir e registrar as nossas palavras e o nosso pensamento, parece até que existe nesse corredor, um muro que se tenha que atravessar para falar com as pessoas. Então, eu fiquei imaginando, por algum tempo, como conversar com os taquígrafos, como me relacionar com eles, humanamente, como tratar com eles, saber de nome de cada um, conhecer os seus problemas e pensar que eles são pessoas como a gente, não são entes apenas escreventes, mas são entes pensantes, são entes que têm alegria, tristeza e dor, e que, muitas vezes, registrando o nosso pensamento, estão às vezes concordes conosco ou desacordos com nós outros, mas sempre numa atitude ética que não se dá para notar na feição de cada um de qualquer partidário que seja. Portanto, eles são isentos de paixões, embora dentro do coração de cada um e da consciência de cada qual exista um cidadão que pensa, que torce por este Brasil, que sentem as mesmas emoções que nós outros nos momentos em que esta Casa serve de teatro aos mais pesados e emocionantes debates.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Com muita satisfação, ouço o aparte do nobre Senador Hélio Gueiros.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Mário Maia, desejo, tanto em nome da Liderança do PMDB, eventualmente, exercida por mim neste momento, como em

meu nome pessoal, associar-me às merecidas homenagens que V. Ex^o presta, hoje, à classe dos taquígrafos. O servidor público, embora injustamente na maioria dos casos, é sempre tomado como uma pessoa preguiçosa, desidiosa, negligente e até há muita anedota e brincadeira a respeito disto. Mas dentro deste quadro do servidor público, nobre Senador Mário Maia — é quero me referir precisamente aos taquígrafos que exercem suas atividades no setor público — é evidente que o único que não pode ser negligente, preguiçoso, desidioso, é o taquígrafo de um parlamento, do Senado Federal. Ele tem que dar conta do recado no ato, porque a maioria dos parlamentares, assim que acaba de pronunciar o seu discurso, corre logo para taquigrafia a fim de rever os originais e fazer alguns acertos e alguns consertos. Então, verifica V. Ex^o que é o tipo do servidor que não pode descansar, não pode deixar para amanhã absolutamente; ele tem que cumprir o dever dele no ato, na hora. E se todo mundo no Brasil, nobre Senador Mário Maia, cumprisse o seu dever imediatamente, urgentemente, já, como faz o taquígrafo, tenho a impressão que muitas mazelas, prejuízos e problemas brasileiros, se não estivessem resolvidos, estariam pelo menos equacionados. De modo que acho muito justa a homenagem que V. Ex^o presta aos taquígrafos. V. Ex^o falou de um rio que talvez existisse entre os parlamentares e os taquígrafos. Admito que exista isso porque eu também sou um elemento muito discreto e retraído nesse relacionamento, mas isso não deve significar que não exista da minha parte a admiração e a estima para com esta classe. Eu fico mesmo impressionado (quando, às vezes, folheio o Diário do Congresso) com a capacidade, a eficiência, a justeza com que os nossos discursos e os nossos apartes são apanhados pela taquigrafia. Acredito mesmo que da parte dos taquígrafos, talvez não haja quem mais nos conheça do que eles, porque são pessoas inteligentes, devem surpreender melhor em todos nós as nossas eventuais virtudes, mas também os nossos permanentes defeitos e prejuízos; creio que eles têm a grande capacidade de avaliação do nosso trabalho. Digo isto tudo somente para associar-me ao testemunho de apreço que V. Ex^o presta neste momento aos taquígrafos e, também, mostrar que nós aqui estaremos sempre na dependência deles, porque, na verdade, nobre Senador Mário Maia, se não fosse esse zelo, esse cuidado, essa capacidade de registrar os nossos pronunciamentos, como em todos os parlamentos do mundo, a História da Humanidade talvez não pudesse ser bem contada. Sempre me admiro quando apanho os Anais do tempo do Império e verifico que, desde aquela época os taquígrafos já estavam ali anotando e registrando tudo. E só por causa dessas anotações e dos registros, feitos pelos taquígrafos, é que verificamos que os problemas brasileiros são seculares, quase sempre são os mesmos, porque aí estão as notas taquigráficas para mostrar que há longos e longos anos o Brasil vem lutando para superar quase sempre os mesmos problemas. Era o aparte que deseja fazer ao discurso de V. Ex^o.

O SR. MÁRIO MAIA — Agradeço o aparte de V. Ex^o, e digo mesmo que ai da História se não fosse o processo descoberto pelos nossos avoengos, que se perdem ao longo do passado, ao terem inventado, criado, pela sua ciência e arte, esse processo de registrar por sinais, rabiscos, arabescos, as fonações, as palavras ou mesmo os grupos de palavras que, de outra forma, seriam levadas ao vento e não registradas na História.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Já concederei o aparte a V. Ex^o, com muito prazer. Permita-me, apenas, concluir este meu raciocínio:

Comparo o trabalho laborioso dos taquígrafos ao trabalho das formigas, não no poder destrutivo das saúvas,

mas à obstinação do trabalho das formigas naquilo que elas têm de mais admirável para a inteligência humana: a persistência, a coragem e o incansável trilhar para levar, desde a origem do corte da folha, até ao seu esconderijo nas anfractuosidades da terra onde ela vai colocar as folhas para, então, cultivar os cogumelos que servirão à sua alimentação e às suas larvas. O taquígrafo é como a formiga: ele, laboriosamente, durante as nossas atividades, vem e a gente o vê como se fosse formiguinha; de quando em quando vem um, apanha a sua folha, os fragmentos de nosso pensamento e ele, mais do que as formigas, como verdadeiro pedaço de nosso pensamento, volta para o seu gabinete e lá traduz aqueles sinais, transformando-os em letras convencionais capazes de serem lidas por qualquer um de nós, ou por qualquer pessoa que depois queira saber do nosso pensamento.

Portanto, é um trabalho laborioso, que nós respeitamos imensamente; temos grande estima e agradecimento. É por isso que estamos nesta tribuna, hoje, com a nossa palavra descolorida, modesta, para deixar registrado nesta Casa, mais uma vez, este apreço, este reconhecimento que nós todos, parlamentares das duas Casas do Congresso Nacional — e faço extensivo esta homenagem também aos taquígrafos da Câmara dos Deputados —, este apreço que temos por esta classe laboriosa, que respeitamos e queremos tanto bem.

Concedo o aparte ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador Mário Maia, quero também associar-me a V. Ex^o nesta justa homenagem que presta a este anônimo trabalhador, de cujos punhos escorre o fluxo da História. São todas as paixões de um povo, todas as esperanças, todas as frustrações, todas as expectativas, toda a sua criatividade que fica registrada nesses grafismos apressados. São grandes momentos da nossa História, são instantes, também, de depressão nacional que ganham as cores irrecorribles e o rigor da verdade, que deles necessariamente se exige. É interessante, nobre Senador Mário Maia, que ainda hoje — depois dos avanços, da técnica, da microeletrônica, de todos os sistemas de gravação e de registro — o taquígrafo é a peça fundamental e decisiva no estabelecimento da verdade histórica, e no deslinde de tudo o que se diz neste plenário e no plenário das duas Casas, evitando-se que por um deslize, evitando-se que por uma falha de acústica, evitando-se que por um erro de interpretação, às vezes, o sublime dê um passo na direção do ridículo. São eles os fiadores, nobre Senador Mário Maia, da responsabilidade do trabalho que é executado nestas Casas. E, com tanta carga de responsabilidade se mantém numa humildade extrema, à semelhança do beneditino de Bilac que trabalha silenciosamente, juntando peça com peça de cada quebra-cabeça, em que muitas vezes se torna a algaravia do plenário, de tal maneira, que depois de apresentado o texto, que depois de pronta a proposta, nele se esconde, nele fique oculto, precisamente, o seu esforço, precisamente, a rudeza do suor gasto. Muito obrigado a V. Ex^o, e meus parabéns aos taquígrafos.

O SR. MÁRIO MAIA — Eu é que agradeço a V. Ex^o pelo aparte que enriquece o nosso discurso, no registro do Dia do Taquígrafo. E, V. Ex^o tocou em um ponto que acho muito importante. Apesar de toda a tecnologia que oferecem hoje, os meios eletrônicos, os microcomputadores, os microprocessadores, os gravadores de todos os tipos, não substituíram, absolutamente, o trabalho do taquígrafo, apenas ampliaram a sua ação, talvez se transformaram o seu punho mais extensivo, os seus segmentos, os seus membros mais longos. Mas, absolutamente, não conseguiram, até hoje, substituir a ação do trabalho humano, mesmo porque essas aparelhagens, quando são usadas, são manipuladas pelos taquígrafos muitas vezes,

e nem as máquinas teriam, o que é essencial, o calor humano que tem aqueles que registram os nossos pensamentos ao colher palavra por palavra, frase por frase, quando nós queremos expressar, no mulambo da língua paralítica, todo o calor de uma idéia que se forma no escondido, no obscuro de nossa consciência, como diria Augusto dos Anjos. Portanto, é com muita satisfação que faço este registro. E gostaria de, juntamente com ele, fazer algumas gravações do histórico desse processo, dessa arte, ou dessa ciência mesmo, a começar com as duas palavras que significam a mesma coisa, a taquigrafia ou a estenografia. Não sei como os taquígrafos gostam de se referir à sua especialidade, se como taquígrafos ou estenógrafos. É que as duas palavras, significando a mesma coisa, têm os prefixos gregos ligeiramente diferentes, porque *tachus*, todo mundo sabe, que é velocidade de ligeira, e *grapho*, grafia, é escrever ligeiro, estenos vem do prefixo grego *estenós* que quer dizer escrever com força, no sentido de ser rápido, de ser ligeiro, de ser acelerado. Mas de qualquer forma é um processo ou arte de escrever com rapidez. Taquigrafia compreende um conjunto de sinais convencionais, sintéticos ou abreviados porque se representam os sons, as palavras, os grupos de palavras, permitindo realizar uma escrita rápida, sendo útil especialmente para tomar notas de ditados, de transcrever discursos, com a mesma rapidez com que se fala. A taquigrafia, como é notório, tem grande aplicação nos parlamentos, nos congressos, nas conferências, enfim, em todas as reuniões onde se desejam registrar os improvisos de oradores ou os debates sobre os mais variados assuntos de que é capaz de discutir a inteligência humana. A habilidade do taquígrafo no manejo das palavras, chamadas palavras-padrão, que correspondem na técnica convencional a 1,8 sílabas por segundo, varia desde a coleta de 70 palavras por minuto, suficientes nos escritórios comerciais e nas conversas informais, até 180 ou mais palavras por minuto nos apanhados de sermões, conferências ou discursos, conforme a bradifásia de um Mário Maia ou, então, a "taquilalia" de um Antônio Bresolin.

E muito antiga a origem da taquigrafia ou estenografia; empregou-se na antiguidade greco-romana para anotação de discursos e dissertações de filósofos e oradores. Ela foi muito utilizada por Xenofonte, o célebre filósofo, historiador e militar grego.

Entre os latinos, Enio organizou cerca de mil e cem abreviações e sinais, mesmo que fossem arbitrários, para usar nas anotações taquigráficas. A figura máxima da taquigrafia romana foi um escravo de Círcero, chamado Marco Túlio Tirão, cuja influência é sentida até os nossos dias.

O Cristianismo nascente deu um grande impulso à estenografia ou taquigrafia, com a necessidade teológica de registrar exatamente os pronunciamentos, quer dos representantes do espírito religioso ortodoxo, quer dos opositores.

A arte taquigráfica foi exercida por diversas figuras eminentes da nova religião, destacando-se, entre essas figuras singulares, a figura de São Cassiano, o qual é considerado o padroeiro dos taquígrafos profissionais.

Os métodos taquigráficos evoluíram e se diferenciaram, ao longo do tempo, em três ramos principais: o método geométrico, que consiste em anotações ou traços de forma geométrica; o método cursivo, que consiste na estilização dos traços da escrita comum; e o método misto, que consiste na síntese ou fusão dos dois primeiros.

Na Inglaterra, John Willis, que viveu de 1575 a 1627, criou o sistema taquigráfico e geométrico, aperfeiçoado por Samuel Taylor. Na França, a taquigrafia foi iniciada por Charles Thévenot, Théodor Pierre Bertin e André Prévost e aperfeiçoada por Delaunay e Duployé, cujo sistema geométrico está muito difundido no Brasil.

O método de Ângelo Marti teve grande difusão na Espanha, depois, foi adaptado em Portugal para o portu-

guês e, hoje, tem grande aceitação, principalmente, nos países de língua portuguesa.

Diversos sistemas surgiram na Alemanha, na Áustria, inclusive o sistema cursivo e etimológico de Francisco Xavier Gabelsberger, considerado um dos mais perfeitos existentes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores e meus amigos Taquígrafos.

Transcorre, hoje, o Dia do Taquígrafo, data vinculada aos primórdios da vida constitucional brasileira quando da instalação da primeira Constituinte, em 3 de maio de 1823, taquígrafos brasileiros exerceram pela primeira vez em nossa terra esta dignificante e importante função técnica. Isto, graças a José Bonifácio de Andrade e Silva, o "Patriarca da Independência", que, no ano anterior, mais precisamente, no dia 16 de agosto de 1822, instituiu os cursos de Taquigrafia no Brasil, incumbindo o Oficial de Secretaria de Estrangeiros, Izidoro da Costa e Oliveira Júnior, de preparar profissionais para captar os debates do Parlamento nacional organizado após a Independência.

As palavras voam, diziam os antigos, mas os escritos permanecem, para a perpétua memória dos fatos. E dentro das técnicas modernas destinadas a passar para a virgindade do papel branco as palavras fonadas, a Taquigrafia avulta pela sua precisão e fidelidade na perpetuação histórica do pensamento humano.

Alan Viggiano, ilustre Taquígrafo-supervisor desta Casa, e romancista de mérito, traçando a trajetória desta maravilhosa técnica, observa que "dos símbolos iconográficos dos egípcios e assírios — uma possível técnica taquigráfica, sem possibilidade de comprovação — aos modernos aparelhos de gravação, a captação de debates pouco evoluiu, verticalmente, embora se possa dizer que, no plano horizontal, os sistemas experimentaram, nos últimos trinta anos, uma democratização salutar, que determinou, paradoxalmente, um impasse para cujo deslinde de toda a inteligência precisará ser mobilizada".

São, ainda, daquele ilustre técnico essas palavras, referindo-se aos árduos trabalhos dos taquígrafos do Congresso Nacional: "numa Capital como a nossa, cérebro das decisões em um País de noventa e seis milhões de habitantes, registra-se depois de uma avaliação superficial e otimista — um déficit constante de meia centena de elementos qualificados para a cúpula dessa modalidade profissional. Com a instituição do princípio constitucional da paridade de vencimentos entre os três Poderes e o consequente *brain-draim* interno, a situação entrou em termos de beco sem saída".

Não obstante constituir-se num sistema mais dispensioso do que o da gravação eletrônica no apanhamento de debates, conferências, palestras, etc., a Taquigrafia excede em valor a este último, pela rapidez e perfeição, já que nele o concerto humano é mais patente e decisivo, acabando por entregar as notas taquigráficas de uma forma mais acabada possível, muitas vezes burilada, proporcionando, destarte, uma publicação mais acessível à posteridade em forma de periódicos ou de Anais.

Eu acrescentaria ao texto, Sr. Presidente, mais legítima, porque, muitas vezes, nós estamos falando ao microfone e os taquígrafos, na sua acuidade auditiva e na concentração do seu pensamento no que está ocorrendo dentro do plenário, eles, muitas vezes, captam não só a voz daqueles que falam através dos microfones como, de quando em quando, estão captando frases ou palavras que nós pronunciamos fora da sistemática eletrônica. Daí, nós afirmamos que esse registro, por mais perfeita que seja a máquina, ela não consegue fazer; só a pessoa humana, só os taquígrafos.

É a contribuição do homem que faz com que o taquígrafo imprima as qualidades humanas ao trabalho captado, que a máquina, obviamente, é incapaz de transmitir.

Atualmente, com o aumento dos membros das grandes assembléias e colegiados, a tarefa de captação de debates vai-se tornando extremamente complexa, na medi-

da em que se tornam mais complicadas e participativas as intervenções dos interlocutores dessas assembléias.

Por isso mesmo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, cabe destacar, no dia de hoje, destinado aos taquígrafos brasileiros, a sua atuação sobremaneira meritória, por quanto não haverá, talvez, outra função pública que esteja, como a taquigrafia, tão exposta ao desgaste físico e emocional. Daí por que, como muito bem nota Alan Viggiano, "a contagem de tempo em minutos, a premência da entrega e, mais ainda, a matéria-prima a ser trabalhada, pressionam de tal forma os elementos dessa classe profissional, que raramente sua resistência vai além dos quinze anos de serviço".

Gostaria de transcrever, aqui, as palavras do ex-deputado, ex-jornalista e catedrático da Faculdade Nacional de Medicina, Maurício de Medeiros, a propósito da função de taquígrafo: "Trata-se, diz este ilustre médico, de função exercida sob a múltipla pressão do tempo: na escrita, na tradução e na correção — circunstância que não permite ao profissional chegar à época da apresentador com a plena capacidade dos primeiros anos, nem no estado de decadência física normal das pessoas de igualdade."

Sr. Presidente, o Senado Federal pode orgulha-se de contar em seus quadros com uma equipe de taquígrafos de primeiríssima qualificação, incumbidos que estão da execução de serviços de captação de nossos debates, no plenário e nas Comissões técnicas, apoiados por um eficiente elenco de funcionários administrativos, encarregados da execução de serviços de datilografia, xerox e serviços auxiliares.

O taquígrafo, Sr. Presidente, é um profissional raro e, pela sua esmerada formação técnica, merece uma remuneração condigna. É por isso que os congressos, convenções e siminares, cujos organizadores dispõem de verbas limitadas, geralmente não pode contar, como temos a felicidade de dispor de uma equipe qualificada para preparar os seus Anais.

Bem avisado, pois, andou o nosso eminente patriarca da Independência, José Bonifácio de Andrade e Silva, ao determinar a introdução oficial da taquigrafia no Brasil, cuja portaria criadora das primeiras aulas desta difícil arte desejo ler, neste momento, em seu inteiro teor, para que fique consignada nos nossos Anais, no dia consagrado aos nossos laboriosos taquígrafos:

"Manda Sua Alteza Real o Príncipe Regente, pela Secretaria dos Negócios Exteriores, participar ao Oficial maior Simeão Estellita Gomes, que o mesmo Augusto Senhor houve por bem encarregar ao Oficial da mesma Secretaria, Isidoro da Costa Oliveira Júnior, de reger temporariamente uma aula de taquigrafia, que mandou abrir, não devendo por isso ser estranhada a falta de sua resistência na Secretaria respectiva, nas horas em que assim se acha ocupado. E ordena o mesmo Senhor que da mesma secretaria se faça a mencionada aula taquigráfica os fornecimentos rigorosamente indispensáveis ao seu expediente. Paço, 16 de agosto de 1822. (a) José Bonifácio de Andrade e Silva.

Sr. Presidente, ao ensejo desta data tão grata a todos nós, representantes de nossos Estados nesta Casa, não podia faltar-me de cumprir o dever de homenagear, na pessoa de D. Dalva Ribeiro Vianna, Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia do Senado, todos os competentes e abnegados taquígrafos que, com tanto desvelo e dedicação, prestam os mais relevantes serviços ao Congresso brasileiro, na captação dos debates que nele se travam.

Trata-se de uma função que sempre está de plantão, sempre pronta a ser convocada a prestar seus serviços em qualquer hora do dia ou da noite, como nós somos exaustivamente testemunhas.

Homenageando, em 1978, os taquígrafos desta Casa, o nosso ilustre companheiro então Senador Dirceu Cardoso, observou muito bem que "Nós somos o que a Taqui-

grafia é". Repetia, assim aquele ilustre colega, o que, nos primórdios da vida parlamentar do País, o mesmo dizia o Deputado José Bonifácio: "Não sei se arte, não sei se ciência. Mas, sem ela, não há Câmara nem Senado."

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, neste dia maravilhoso em que nós, aqui, prestamos homenagem e nos congratulamos com os nossos compatriotas de trabalho, os taquigrafos desta Casa do Congresso Nacional. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A Presidência associa-se às homenagens prestadas à laboriosa classe de taquigrafos do Brasil, exaltando, nesta oportunidade, o admirável trabalho prestado pelo excelente corpo de taquigrafos do Senado Federal.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha, por cessão do nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. MARCONDES GADELHA (PDS — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

"Caminhastes de qualquer maneira até aqui, porque ouvistes, de longe, a mensagem de Brasília, porque vos contaram que uma estrela nova iria acrecentar-se às outras vinte e uma da Bandeira da Pátria brasileira.

Reconheço e proclamo, neste momento, que sois a expressão da força propulsora do Brasil." a Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, estou apresentando, à consideração do Congresso Nacional proposta de emenda à Constituição, pela qual se institui a representação política para o Distrito Federal, na Câmara e no Senado da República.

Ocioso dizer, Sr. Presidente, do interesse da população, do empenho, da força propulsora que nos tem sido trazida pelo povo de Brasília a respeito desse tema. Basta dizer que a própria coleta de assinaturas para apresentação, iniciada ontem por mim, foi tomada a seu cargo por representantes da comunidade brasiliense.

A Associação Comercial do Distrito Federal, através de representantes seus, neste momento, percorre os gabinetes dos Srs. Deputados, na Câmara Federal, em busca de assinaturas, porque queriam, de alguma forma, participar, porque queriam de alguma forma, dar mostras do seu empenho, do seu interesse, da sua dedicação, do seu zelo, da sua esperança na aprovação dessa matéria.

Quero, a propósito, Sr. Presidente, render minhas homenagens a essa Associação Comercial de Brasília e, por intermédio dela, a tantas outras entidades de classe que vêm sustentando essa luta, através de alguns lustros já, luta que quanto mais irreal e quixotescas tenha parecido, mais terá engrandecido essa entidade de classe, e mais engrandecerá agora que estamos próximos de um desfecho favorável.

Os grupos de pressão — tenho dito — constituem instituição ínarrável e consubstancial com a vida democrática, e em diversas ocasiões substituíram ou antecederam, mesmo, os partidos políticos. E a minha expectativa é que a Associação Comercial prossiga com este saudável ativismo, mesmo depois de alcançados os objetivos da sua ação imediata. Este papel pioneiro e "carbonário", entre aspas, lembra o papel das primeiras lojas maçônicas e clubes patrióticos, que no Império e mesmo na República agitavam idéias que hoje informam o nosso comportamento político, de maneira tão natural, insensível e imprescindível como o ar que respiramos.

Por isso é também uma honra, para mim, lembrar o nome desses abnegados, no momento em que encaminho à Mesa do Congresso e à Comissão Mista, encarregada da Emenda nº 11, a proposta da qual sou apenas o escriba, mas que na verdade representa uma média de opiniões e segue os passos de outros precursores, como vemos adiante.

Quando falei em desfecho favorável, Sr. Presidente, não estava apenas pedindo uma licença poética a uma audiência tão experiente quanto calejada nesta luta; estou realmente convencido da viabilidade agora desta conquista, que dará autonomia de vôo a esta cidade, e a fará espalhar para além da imaginação as suas asas presas entre marcos de concreto.

É clássico, em Ciência Política, que as chances de uma proposta qualquer dependem de dois elementos essenciais: oportunidade e consistência. E eu lhes digo, Srs. Senadores, que nunca houve uma confluência de causas tão favorável à representação política do Distrito Federal como este preciso momento histórico que atravessamos. Primeiro porque a abertura política, que é recente, está atingindo rapidamente a sua plenitude. O inventário já é estimulante. Em pouco tempo tivemos a revogação dos atos de exceção, o AI-5, o Decreto-lei nº 477, etc., a anistia ampla, geral e irrestrita, com o retorno de todos os cassados, banidos e exilados, muitos para cargos de relevância na vida pública do País. O Brasil, que era um exportador, um celeiro inesgotável de dissidentes, hoje, é o abrigo seguro para perseguidos políticos de todos os recantos do mundo.

Tivemos o levantamento da censura à Imprensa, que publica e transmite, hoje, o que bem entende, e pode se considerar uma das mais livres do mundo. Reformamos a Lei de Segurança Nacional, e realizamos o maior processo eleitoral de todos os tempos, com 52 milhões de brasileiros comparecendo às urnas, para a disputa do maior número de cargos eletivos em uma só rodada. Os eleitos foram empossados e a Oposição governa, hoje, os dez Estados onde se concentram 80% do produto nacional bruto, além de ter feito maioria na Câmara dos Deputados.

Agora, Sr. Presidente, com uma proposta conciliatória e mudancista, com uma proposta abrangente do Senhor Presidente da República, e que dá margem a uma verdadeira reforma da Constituição, nós passamos a discutir novos avanços: eleições diretas para Presidente da República, eleições para prefeitos das Capitais e estâncias hidrominerais, novas prerrogativas para o Congresso Nacional, ampla reforma da Constituição, e o País todo é hoje um enorme caldeirão que serve sem transbordar,

porque temos a consciência dos fatos e de que neste movimento haverá, fatalmente, espaço para todos as propostas, inclusive a representação política no Distrito Federal.

Quanto à consistência da idéia, isto é, quanto ao seu respaldo lógico e factual, nós dirímos que também cresce dia a dia, e que hoje já entrou no círculo da chamada evidência solar, sob a qual qualquer foco de luz adicional se torna supérfluo.

O Brasil já é, hoje, entre todos os países que adotaram o sistema federativo, o único que não concede à sua Capital qualquer tipo de representação política. A cidade do México, Buenos Aires, Ottawa, Camberra, para falar nas mais recentes, Bonn, Berna, na Federação Helvética, para lembrar sistemas mais antigos, adotaram a representação de formas variadas.

Até há algum tempo atrás, Washington também estava privada dos seus direitos à representação, e nós proclamávamos, com uma certa impácia colonial, a nossa parceria insólita, num erro, com a democracia chamada padrão de referência.

Agora, Sr. Presidente, os americanos já votam, em Washington, para uma representação local, e em 1978 o Congresso aprovou a emenda que está sendo referendada pelos Estados, atribuindo também representação na Câmara e no Senado americanos.

Nós, entretanto, mantemos a nossa bizarra posição, pior aliás do que a que tínhamos em relação ao divórcio. Somos, de fato, um povo original, mas é pouco provável que todos estejam errados e que nós tenhamos redescoberto a roda.

O Sr. Almir Pinto — Permite V. Ex^{ta} um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Com muita honra, nobre Senador Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto — Nobre Senador Marcondes Gadelha, V. Ex^{ta} aborda um assunto verdadeiramente palpável. Na verdade, hoje nós podemos dizer que a Capital Federal, a nossa Brasília, já atingiu a sua maturidade política. Antes uma pequena cidade que engatinhava, que aos poucos foi crescendo, e agora nós sabemos que todas as previsões foram ultrapassadas, em relação à população de Brasília. Eu, pelo menos, que conheço Brasília desde 1957, desde as suas fundações, posso assim dizer: depois aqui estive com uma delegação da minha Assembléia Legislativa, em 1959, já visitando aqui o Congresso, quando preparavam-no para a instalação da Capital, em 21 de abril de 1960. Brasília era apenas uma asa do seu projeto alado, digamos. Era ainda pequena. Mas hoje Brasília está com a população que era prevista para o ano 2000: um milhão e quinhentos mil habitantes. E diga-se mais, que floresceram as cidades Satélites, Ceilândia, Taguatinga. Ainda ontem, mesmo, fui visitar um amigo doente, no Hospital Regional do Gama, e tive a melhor impressão daquele hospital. Achei-o talvez melhor, se bem que mais novo, mais moderno do que os do Plano Piloto. Achei grande a Cidade do Gama, Gama II, assim como o Guará I, Guará II. As cidades-satélites dão esta população imensa ao Distrito Federal, de um milhão e quinhentos mil habitantes. Por conseguinte, quero ter a honra de também assinar essa emenda, pois não sei se já assinei, porque estiveram comigo algumas pessoas pedindo para que eu assinasse uma emenda para dar o direito político a Brasília de ter seus Senadores e Deputados Federais. Com muito prazer, apesar minha assinatura a essa emenda. Não sei se será outra que já esteja correndo por aí. Mas, de qualquer forma, como assinei aquela, assino também a de V. Ex^{ta}, com o maior prazer, porque acho que Brasília já atingiu a sua maturidade política.

O SR. MARCONDES GADELHA — Agradeço a V. Ex^{ta}, nobre Senador Almir Pinto, e fico extremamente feliz com a sua posição favorável, assim como honrado também com o seu apoio à nossa emenda, à nossa proposta. Embora já tenhamos o número suficiente para a apresentação da emenda, o nome de V. Ex^{ta} não consta ainda. Mas a culpa — reconheço — foi minha e não de V. Ex^{ta}. Não o havia encontrado ontem, mas certamente iria procurá-lo para assiná-la, é creio que V. Ex^{ta} o fará em seguida ao nosso pronunciamento. É verdade que existem outras propostas, outras emendas tramitando no Congresso, mas faço questão de que a nossa emenda seja encaminhada também com a assinatura de V. Ex^{ta} que vai, naturalmente engrandecer o nosso trabalho e dar-lhe a sustentação e o brilho que são dignos e característicos de V. Ex^{ta}.

O Sr. Mário Maia — Permite V. Ex^{ta} um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Ouço o eminente Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA — Nobre Senador Marcondes Gadelha, é com imenso prazer que entro no discurso de V. Ex^{ta}, porque já me sinto honrado de participar da sua proposição, uma vez que sou signatário da mesma, com muito prazer. V. Ex^{ta} agora está materializando, mais uma vez, aquilo que já é uma vontade sua há muito tempo, e não só de V. Ex^{ta} como de muitos colegas seus nesta Casa do Congresso Nacional, como também na outra Casa do povo brasileiro, isto é, aqui no Senado e na Câmara. Nós mesmos tivemos a felicidade de, no começo da nossa legislatura, apresentar emenda nesse sentido, a de nº 15, um pouco mais abrangente, pois que também tratava de dar autonomia aos municípios de área de segurança nacional, propondo que houvesse eleições para

prefícitos, nós mesmos. E justamente para aproveitar as assinaturas dos Congressistas, também fizemos uma emenda corretiva atingindo vários artigos da Constituição, parágrafos e itens, propondo, como a V. Ex^o propõe neste instante — que vem ratificar o que já propusemos —, uma autonomia completa ao Distrito Federal, isto é, a nossa emenda propõe que haja governador eleito no Distrito Federal que, pelo voto livre, direto e secreto do povo que habita esta Unidade da Federação, sede do Governo Federal, seja representada em sua plenitude desde o governador; ter representação no Senado da República, igual às demais Unidades da Federação; ter representantes do povo também no Congresso Nacional, isto é, deputados federais na Câmara Federal, e a criação também, para a representação regional da Unidade da Federação, de uma Assembléia Legislativa. Portanto, a nossa proposição abrange desde uma assembléia legislativa que será o poder legislador para o Governo do Distrito Federal e a representação federal da Unidade Federada na Câmara e no Senado. Esta nossa proposta já tramitou em todas as comissões, juntamente com a emenda constitucional do Deputado Maurício Fruet que, por sua vez, também está acoplada a outras emendas congêneres, em tramitação no Congresso Nacional; já foi objeto de discussão, teve a mesma encerrada e está aguardando um acordo das Lideranças dos vários Partidos, para que as mesmas exortem os seus parlamentares a comparecerem ao Congresso Nacional para aprovarem esta emenda da nossa autoria, que está geminada à emenda do Deputado Maurício Fruet: são as Propostas de emenda constitucional números 15 e 16. Assim, minhas congratulações, meu apreço, minha solidariedade à emenda de V. Ex^o, que talvez, pela oportunidade em que está se apresentando, possa até ter uma afluência mais dinâmica, uma cinética mais veloz do que a nossa. Portanto, a nossa solidariedade e os nossos parabéns pela iniciativa.

O SR. MARCONDES GADELHA — Nobre senador Mário Maia, a emenda de V. Ex^o é seguramente mais abrangente do que a minha, e é possível até que seja melhor em alguns pontos. Há, entretanto, um elemento crucial do qual eu, data venia, discordo de V. Ex^o: é com relação ao problema da eleição direta para Governador do Distrito Federal.

Eu me louvo, nobre Senador Mário Maia, não apenas numa convicção própria, mas na posição de juristas de posição e de renome absolutamente inquestionáveis. É o caso, por exemplo, do Ministro Oswaldo Trigueiro, cultor do Direito Público, homem de vastíssima ciência, de conhecimento enorme e, sobretudo, de conhecimento aliado ao exercício prático, uma vez que foi parlamentar e governador de Estado, como muitos de nós. E o que diz Oswaldo Trigueiro, nobre Senador Mário Maia? Que o relacionamento, nesse caso do governo municipal com o Governo Federal em uma mesma área, certamente seria fonte de conflitos de toda a sorte. Pela coexistência dentro de um mesmo espaço físico, de dois poderes, nós teríamos, de alguma forma, problemas de convivência, talvez até por raízes de ordem física também.

Vou um pouco mais além, dizendo a V. Ex^o que também extraí essa posição das Constituições mais puras que esta República já conheceu, oriundas de Assembleias Nacionais Constituintes, como é o caso da Constituição de 1891 e da Constituição de 1946, que consagraram o princípio do governador nomeado, no Distrito Federal, pelo Presidente da República.

Quero crer, nobre Senador, que os constituintes de 46 e de 91, que se debruçaram em regime de franca liberdade sobre essa matéria, tenham encontrado a posição mais sensata, a posição mais correta e, acima de tudo, a posição mais funcional para a vida da Nação e para a administração do Distrito Federal. De modo que perfilho essa posição, sem prejuízo de que adiante possamos considerar a idéia também de uma representação local, a idéia de uma câmara de vereadores, neste momento não abrangida na nossa proposta, porque nós teríamos tam-

bém que alterar uma série de outros artigos, principalmente o art. 17 da Constituição, que dá competência exclusiva ao Senado para legislar sobre o Distrito Federal. Nós teríamos que transferir para o Distrito Federal a sua orçamentação, nós teríamos que transferir para o Distrito Federal a sua legislação própria, a sua legislação específica. Isso seria, nobre Senador, no meu entender, um trabalho para uma segunda etapa, uma vez que, talvez, pudesse embargar de alguma forma a viabilidade, ou a celeridade que nós queremos na aprovação desta matéria.

Dizíamos, Sr. Presidente, corroborando tese sustentada pelo eminentíssimo Senador Almir Pinto, que Brasília já é mais populosa do que pelo menos cinco estados da Federação, tomados isoladamente ou os territórios somados. Em 1983, arrecadou mais ICM do que treze entidades federadas. Entretanto, Srs. Senadores, o povo daquelas unidades da Federação encontram uma rede de expressão natural, através de milhares de vereadores, Deputados Estaduais, Senadores ou Deputados Federais, exceção feita a Fernando de Noronha. O povo do Distrito Federal, ao revés, não tem um só delegado, e continua pagando impostos sem opinar sobre os seus destinos e sobre a vida da Nação, ou seja, continua padecendo de no taxation without representation, contrariando um princípio universal do direito público. São cerca de um milhão e meio de cidadãos, virtualmente excluídos, do mapa político, invisível e inaudível, a dois passos do Poder. Bons cidadãos, na hora de cumprir os deveres da Pátria, mas inteiramente ineptos e incapazes para o exercício de direitos. Uma grande Fernando de Noronha, enfim, em pleno Planalto Central, cercado de discriminação por todos os lados. E esta situação é esdrúxula. Mais grosseiros ainda são os preconceitos que a sustentam. Diz-se, por exemplo, que Brasília, sendo o centro das altas decisões nacionais, há de ser necessariamente um lugar de quitação e calmaria para não perturbar as profundas elucubrações das tarefas do desenvolvimento. Se nós aceitássemos este absurdo, teríamos que aceitar também que todos os países que atribuam às suas capitais alguma forma de representação, são devotos da estagnação e da desordem. Por outro lado, o meio de comunicação mais eficaz e mais persuasivo em termos de proselitismo político, hoje não é mais o comício, não é mais o aglomerado, não são mais as passeatas, mas a televisão, que é um meio eminentemente frio, dentro do conceito de McLuhan.

Sr. Presidente, a própria disposição de Brasília, em núcleos dispersos, em meio a grandes espaços vazios, aquela concepção de Lúcio Costa de uma cidade derramada e concisa, bucólica e urbana, lírica e funcional, esta disposição, por si mesma, já é inadequada ao estilo agitado de ação política. Por fim há que se conceder, Sr. Presidente, um mínimo de civilidade a esta Capital, concebida como modelo para o terceiro milênio. Entendida, não apenas como urbes, mas sobretudo como civitas, entendida não apenas como uma máquina perfeita de morar, mas sobretudo como lugar para o exercício da cidadania não se concebe pois que Brasília, tendo uma exemplaridade extraordinária na área cultural e urbanística venha a ficar a reboque das suas congêneres no plano político, e comece o seu destino, o seu futuro, precisamente por onde as outras encerram a sua caminhada.

Um segundo preconceito dito histórico, só pode ser fruto da desinformação. Afirma-se que Juscelino e os pioneiros não queriam uma representação política para Brasília. Ora, todas as Constituições republicanas, de um modo geral, trataram da representação do Distrito Federal, com exceção da de 67, e, obviamente, por razões que me dispenso de comentar, a polaca de 1937.

A Carta de 1891 atribuía senadores e deputados ao Distrito Federal. A lei orgânica votada pelo Congresso no ano seguinte dispunha ainda que o antigo município neutro teria um conselho deliberativo, formado de inten-

dentes eleitos pelo povo, com mandato de 2 anos, e um prefeito nomeado pelo Presidente da República.

A Carta de 1934 manteve o princípio com algumas excentricidades, por influência, talvez, do corporativismo que fazia moda àquela época.

A Carta dispunha que a Câmara Municipal do Distrito Federal teria 30 vereadores, sendo 24 eleitos pelo povo e 6 pelas associações de classe. Situação semelhante às Assembléias Legislativas e à Câmara Federal; o prefeito era eleito pelo povo.

A Carta de 1946 estabelecia eleição para senadores e deputados, em igualdade com os Estados. Câmara de Vereadores, a famosa gaiola de ouro do Rio de Janeiro, com 50 Membros, com as mesmas imunidades e prerrogativas da Câmara dos Deputados; o prefeito era nomeado pelo Presidente da República e demissível ad nutum.

Ora, Sr. Presidente, a posição de Juscelino Kubitschek tinha que seguir a melhor tradição cívica deste País.

A Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, sancionada pelo Presidente da República, estabelecia que além da representação na Câmara e Senado, Brasília teria um prefeito nomeado e uma Câmara eleita de vinte vereadores e essa mesma Lei chegou a marcar eleições para o dia 3 de outubro de 1962. Posteriormente, a emenda nº 3, de 8 de junho de 1961, remetia para o Congresso a competência para marcar as eleições. Essas eleições nunca se realizaram por razões políticas e históricas do conhecimento de todos.

Finalmente a Carta de 1967 silenciou completamente sobre a matéria.

Um último preconceito a que eu queria referir é o de que não existe um sentimento de pertencer a Brasília, que Brasília teria uma enorme população flutuante, ligada às suas origens e com ânimo de retornar. Basta dizer que Brasília, Sr. Presidente, tem hoje perto de 700 mil eleitores e que destes apenas 137 mil transferiram as suas folhas de votação, que 500 mil eleitores têm títulos brasilienses, inúteis, mas brasilienses, e que já há uma geração inteira de brasilienses aqui nascidos. Além do mais, se isso tivesse alguma importância, diríamos que a própria vontade de votar aqui, manifesta pela totalidade da população, é uma demonstração cabal, é uma maneira de afirmar a sua identidade, de fixar as suas raízes, de amar e amarrar laços, de pertencer.

Atualmente, Sr. Presidente, como sabemos, a legislação para o Distrito Federal é feita pela Comissão competente deste Senado da República, mas de forma inteiramente insuficiente e tão reconhecidamente insuficiente que o Senador Passos Pôrto apresentou um projeto de resolução, ampliando o número de participantes, obrigando a presença, a participação de, pelo menos, um representante de cada Estado e subdividindo essa comissão em diversas subcomissões e permitindo inclusive, a audiência pública.

É um esforço digno dos maiores encômios, Sr. Presidente, mas naturalmente, fadado ao insucesso, tanto que já tem parecer contrário do eminentíssimo Senador Marcelo Miranda que reconhece, primeiro, a dificuldade de conjugação dessa postulação com a obrigação regimental e constitucional de uma representação proporcional aos partidos políticos que se chocam, frontalmente, com essa obrigatoriedade de representação por Estado e, por fim, o próprio gesto seria inócuo porque faltaria, de qualquer forma, a esta representação, o elemento autóctone, a representação mais legítima, aquela saída das cidades satélites, aquela saída do Plano Piloto, aquela saída da vontade inalienável do povo desta cidade.

Eu espero, naturalmente, Sr. Presidente, que a nossa proposta seja a última de uma longa série iniciada com o Projeto de Emenda à Constituição, do então Deputado Accioly Filho, em 9 de junho de 1960. Este projeto, por sinal, teve uma tramitação trágica: distribuído ao Deputado Pedro Aleixo, ficou sem parecer; redistribuído ao Deputado Ulysses Guimarães, ficou também nove meses

sem parecer; por fim, entregue aos cuidados do Deputado Arruda Câmara, igualmente deixou de receber parecer e entrou em si de legislatura, sendo arquivado.

A nossa proposta como lhes disse, é singela e incide apenas sobre os Artigos 39 e 41 da Constituição, estabelecendo que a Câmara dos Deputados passa a ser composta de até 487 representantes do povo, eleitos dentre cidadãos maiores de vinte e um anos e no exercício dos direitos políticos, por voto direto e secreto, em cada Estado, no Distrito Federal e nos Territórios. Que o Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos pelo voto direto e secreto, segundo o princípio majoritário, entre cidadãos maiores de trinta e cinco anos e no exercício de direitos políticos. Cada Estado, e bem assim o Distrito Federal, elegerá três Senadores com mandato de oito anos.

Estabelece-se também para o cálculo do número de Deputados de Brasília o critério da proporcionalidade em relação à sua população.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho aqui em mãos cópia do *Congressional Digest*, de outubro de 1978, que transcreve todo o debate levado a efeito, nos Estados Unidos, a respeito da representação política para Washington. E com o perdão pela tradução, gostaria de citar um trecho do depoimento do Sr. Senador Strom Thurmond, representante do Partido Republicano pela Carolina do Sul.

Há que se notar, Sr. Presidente, que Washington tem uma maioria negra na sua população, de tendência para o Partido Democrata, que elegeu um prefeito negro, que elegeu uma maioria de vereadores democrata, mas esse depoimento é de um Senador do Partido Republicano, e começa precisamente desta maneira:

“Não é justo que no ano de 1988 mais de 700 mil cidadãos americanos não tenham o direito de eleger representantes no Senado. Ninguém, em 1790, quando o Distrito Federal foi criado, poderia imaginar o rápido crescimento e as mudanças que teriam lugar no Distrito de Colúmbia.

Sr. Presidente, nós não deveríamos permitir que esta transformação, no distrito, seja mais ignorada”.

E segue por aí, Sr. Presidente. Escolhi este trecho exatamente como termo de comparação. O Senador americano estava espantado, porque depois de 200 anos de criada, a cidade de Washington, tendo apenas 700 mil habitantes, o que ele considerava um fato absolutamente impensável à época da sua fundação, ainda continuasse sem representação na Câmara e no Senado.

O que diriam, então, estes Srs. Senadores, ao verem que Brasília, com apenas 24 anos de idade, já tem 1 milhão e 600 mil habitantes e permanece, no entanto, sem qualquer representação, inclusive de nível local? Quero crer, Sr. Presidente, que esta injustiça não pode mais prosseguir.

“A representação política” — segundo os melhores estudiosos do Direito, Temístocles Cavalcante e Manuel Ferreira — “antecede aos próprios partidos políticos, antecede ao próprio Congresso”. Alguns dizem até que certas tribos africanas têm direito a uma representação.

Nós não podemos concordar mais que Brasília, a expressão maior, a síntese da nacionalidade, prossiga sendo um deserto de idéias e um deserto de representação própria.

Sei que a nossa proposta, evidentemente, não resolve todos os problemas, mas eu lhes digo que, pelo menos, o primeiro passo está dado, um primeiro e definitivo passo que poderá ser seguido por outros mais adiante. Pelo menos, de agora por diante, o debate prosseguirá com uma das partes tendo, desta vez, direito a voz e a voto e não apenas sendo expectadora inerme e passiva sobre juízos baldios que se fazem a seu respeito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Jaison Barreto.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em decorrência da intermediação do Deputado Nelson Marchezan, líder do Governo na Câmara, apoiada pelo Deputado Victor Faccione, o Ministério dos Transportes decidiu pela federalização de uma rodovia em implantação, conforme projeto do governo do Rio Grande do Sul, no nordeste daquele Estado.

Enquanto obra do governo do Estado do Rio Grande do Sul, nada tínhamos a dizer sobre essa importante rodovia. Mas, tornada federal somos compelidos a ocupar esta tribuna para algumas considerações em torno da obra que será executada agora pelo Ministério dos Transportes.

Razões de toda espécie, políticas, sociais, econômicas, e mesmo técnicas concorrem para que o Governo Federal, chamando a si o empreendimento que era do governo gaúcho, reformule o projeto de forma a atender interesses relevantes de toda a Região Sul e, mesmo de caráter nacional. Até condições geológicas e topográficas impõe alterações no traçado dessa rodovia, que pode e deve beneficiar o município catarinense de Praia Grande, dirigindo-se dali para leste a São João do Sul, onde se aproveitaria a SC-450, obra do governo do meu Estado, até as proximidades de Torres, na BR-101, para Oeste, pela serra do Faxinal onde outra obra do governo catarinense está em execução atingindo Itaimbezinho, Cambaí do Sul, beneficiando área de grande importância turística do Rio Grande e de Santa Catarina, até atingir a BR-116 em Caxias do Sul, prolongando-se desde Farroupilha, Garibaldi e Bento Gonçalves até o entroncamento rodovia-hidro-ferroviário de Estrela.

É por demais evidente a relevância desta modificação, pois a rodovia, tornada Federal, atingiria os setores econômicos, turístico e de integração da ampla região, facilitando bastante a rota para São Paulo. Além do mais ocorreria o encurtamento de 150 Km na ligação de Caxias do Sul com o litoral, à altura de Torres.

Sr. Presidente, nada temos a opor, à interferência do Deputado Nelson Marchezan, cujo prestígio junto ao Presidente da República, alcançou a encampação pela União de um projeto do seu Estado.

A construção dessa rodovia é de grande significado, sob todos os aspectos, para o Rio Grande do Sul, razão pela qual só podemos apoiar o esforço do nobre Deputado Nelson Marchezan em vê-la tornar-se, o mais rápido possível, realidade.

Desde o instante, no entanto, em que o Governo Federal chama a si o empreendimento, indispensável se torna a sua revisão, de forma a adaptá-lo melhor ao interesse nacional e, especialmente, da região sulina do país. Disto decorrerão, como acentuei, grande benefícios também para o Estado de Santa Catarina, sem que surjam prejuízos para o Rio Grande ou mesmo aumento de gastos para União. Impõe-se a mudança de enfoque em torno do projeto, desde que deixou de ser relativo a uma obra meramente estadual tornando-se, repito, Federal. Ao defender interesses de ampla e importante região do meu Estado, tenho a meu favor o interesse nacional que deve prevalecer em quaisquer projetos federais, especialmente no setor de transportes e comunicações, bem a comunhão de sentimentos e interesses que ligam os catarinenses ao povo vizinho do Rio Grande do Sul. Prejuízo algum decorrerá para este Estado que, ao contrário, maiores proveitos retirará da rodovia após a revisão de seu projeto, adaptando-o ao interesse nacional e, assim, mais amplamente beneficiando vasta área da Região Sul.

A reivindicação que ora faço, desta tribuna, ao Ministro dos Transportes é abraçada por todo o povo catarinense que sentiu júbilo ao tomar conhecimento da vitoriosa interferência dos Deputados Nelson Marchezan e Victor Faccione, pois chamando o Governo Federal a si a realização de um projeto estadual possibilitou mu-

danças que o interesse regional e nacional impõe, multiplicando a importância econômica, turística e de integração da rodovia que, estou certo, será construída rapidamente, assegurados que lhe estão os recursos da União. Até mesmo importantes razões de natureza estratégica para a segurança nacional vêm em abono do ponto de vista que ora sustento, razão pela qual estou convicto de que o Ministro dos Transportes determinará, imediatas providências para o reestudo do projeto, dando-lhe as dimensões que merece, face superiores interesses nacionais.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Enéas Faría.

O SR. ENÉAS FARIA (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho trazido, em várias oportunidades, a esta Casa acontecimentos que estão se verificando no Paraná. Atividades da mais profunda significação para a vida do meu Estado e dos brasileiros que lá vivem.

Não foi sem razão que ao iniciar minhas atividades neste Senado da República lhes traçava um retrato da vida paranaense, afirmando que o Paraná que tanto proporcionava a União pouco ou nada recebia; que o Paraná tão sólido na vida nacional era marginalizado pela tecnocracia imperante. Mas, também lhes afirmava que a sociedade paranaense, garroteada na sua autonomia política até novembro de 82, soube valer-se da primeira oportunidade de que usufruiu para fixar nos seus horizontes metas e objetivos compatíveis com a sua dignidade e com a sua potencialidade. A eleição de 82 não significou tão-somente um novo quadro para gerir os destinos do Estado. Significou muito mais: a consagração de idéias, postulados e programas que, afim, encarnados pelos eleitos, faziam sentido às necessidades paranaenses.

De lá até aqui, embora medeie um parco espaço de tempo, isso já foi o suficiente para que o trabalho aparecesse, para que as idéias aflorassem, para que alguns anseios começassem a se materializar. Disso decorreu a consolidação da autoridade estadual que se assumiu o poder pela vitória do entusiasmo das urnas, nele, com seriedade e competência, conquistou confiança e credibilidade.

Venho, hoje, Senhores, porque creio de interesse de todo o Brasil, lhes dar ciência de mais um programa que se implanta com sucesso. A exemplo dos demais, afasta a grandiloquência, os propósitos megalômanos, a isenção do grande e do suntuoso, para fixar-se no simples e no viável, e bem por isso harmonizar-se com o sentimento popular e comunitário, daí retirando os mais auspiciosos resultados.

É um trabalho inédito, é verdade, desenvolvido pelo Governo do Paraná com ampla repercussão social.

O Governo do Estado, considerando a sufocante e injusta centralização tributária, que baixa a nível insuportável a ação própria do Estado Federado e reduz à quase completa anulação de realizações por parte dos municípios; entendendo também que o modelo econômico que a todos flagela, a inflação que a todos fura, o custo do dinheiro em patamares extorsivos de juros e taxas, o que inibe quando não liquida a iniciativa privada no campo da produção; o governo do Estado não se prostrou a chorar simplesmente a desdita. Enquanto se combate politicamente a situação deteriorada, buscam-se pelo talento e pela inventividade, aliados ao espírito empreendedor do paranaense, novas soluções.

É o de que lhes falo, hoje.

Identificou-se no Programa Paranaense de Microdesenvolvimento uma combinação rara de capital e trabalho comunitário, reunindo poupanças municipais em torno de uma atividade produtiva rentável que, ao mesmo tempo, proporciona milhares de empregos diretos e permanentes. Está-se logrando obter uma ação econômica local,

desvinculada dos ditames das transnacionais, de um lado, e de outro se estabilizando uma atividade sem os riscos da falta de rumos que tem dominado a atuação da União. O primeiro resultado é a absorção de consideráveis contingentes de mão-de-obra até aqui ociosos, o que quer significar um traço forte no trabalho contra o desemprego, esse flagelo social.

Esse Programa de Microdestilarias que o Paraná inicia com sucesso e coloca à disposição do Brasil tem previsão para instalar, ao longo dos próximos três anos, cerca de mil unidades. Projetada a expectativa, verificar-se-á que os benefícios diretos e imediatos fixam a geração de aproximadamente 40 mil novos empregos agroindustriais. Quer significar 40 mil famílias fixadas, com vida digna, no meio rural. Mas, isto também quer dizer que nos municípios se produzirão bilhões de cruzeiros que aqui ficarão retidos, em contrapartida ao que, hoje, simplória e sistematicamente, tem sido remetido ao exterior.

O Programa iniciou, em sua primeira etapa, com a implantação de cem unidades autônomas produtoras de álcool hidratado carburante, com capacidade para produzir cinco mil litros/dia cada uma. É a largada para a consecução total e já saudada pelo êxito e pelo entusiasmo.

Certamente, Senhores, que há preocupações e cuidados. Todos conhecem a lavoura da cana-de-açúcar e o que ela pode significar. Principalmente no Paraná, onde, em grande parte, avultam áreas de imenso poder agriculável.

Mas, não se descurou do fundamental, nem se permitiu que razões de interesse imediato afastassem o enfoque sobre o essencial.

O Programa obedece rigorosamente ao zoneamento agrícola paranaense pela aptidão das terras e enfatiza o critério de utilização de áreas marginais, enquanto se presta ao combate à erosão — hoje questão séria no Paraná malbarateamento das terras em razão da atividade sem orientação e, pior, pela desconsideração dos aventureiros manipuladores do lucro rápido e fácil. É regra irremovível o resguardo prioritário ao cultivo de alimentos. Em razão disso, a atuação do programa assenta o seu trabalho preferencialmente para a região do Noroeste do Estado.

Aquela é uma região — o Arenito do Caiuá — que já começa a mostrar bem abertas as chagas da carência: o terreno empobrecido, a erosão alastrando-se, o homem dali se retirando. Basta citar, como exemplo, o fato de que, ali, uma área de 160 hectares é hoje ocupada por duzentas reses e dá emprego único e solitário a apenas um vaqueiro. Quer-se reverter isso: a mesma área irá abrigar 40 novos empregos diretos, com a instalação de uma microdestilaria, ao lado de modernizar a pecuária em sistema simi-extensivo com o aproveitamento do bagaço de cana e vinhotto com ração animal e adubação orgânica.

Naquela área, será invertida a tendência que provocou o êxodo de mais de 200 mil pessoas na década de 70. Receita simples, caseira, independente de dólares estáveis e delfins, pois é feita com recursos comunitários, gerando, também e principalmente, novo alento aos municípios que precisam acreditar que existem alternativas no mercado de produção; aos pequenos e médios empresários rurais que precisam crer que ainda não está sepultada a perspectiva futura na livre iniciativa; aos cidadãos que desejam confiar que poderão viver do trabalho honesto, que poderão bem criar seus filhos a exemplo de como foram criados; enfim, libertando-se todos da perseguição ilusória e nefasta do mercado financeiro.

Hoje, senhores, a iniciativa já se alastra — por exitosa e pelos desdobramentos positivos que aponta — a outros Estados brasileiros. Os resultados, trazidos na prática e aferidos pelo TECPAR — Instituto e Tecnologia do Paraná, nas primeiras unidades que entraram em produção justificam plenamente o interesse de tantos outros governos estaduais, alguns dos quais, já nos próximos dias, estarão formalizando convênios com o Paraná.

Mas, não fica só aí: a boa notícia já caminha célebre e além das fronteiras da Pátria. A Costa Rica, o Paraguai e a República Dominicana já se apressaram em propor, formal e documentalmente. A irradiar-se o Programa e a se viabilizar a sua exteriorização mais uma vez, teremos o Paraná contribuindo com o Brasil: significará o início ou a incrementação de vendas de veículos, tratores, caminhões, ônibus, etc. ajudando a aquecer a nossa economia.

Quando lhes digo dos sucessos que estão sendo conquistados pelos paranaenses, é justo que diga que o comando da coisa pública no Estado está nas mãos do Governador José Richa que, se já demonstrou talento e capacidade, demonstra também sensibilidade na escolha daqueles que o auxiliam. É o caso — e é justo que se marque — do Secretário de Estado da Indústria e Comércio, Dr. Francisco Simeão, a cuja Secretaria está afeto o Programa de Microdestilarias, e, figura geradora da idéia e fertilizadora da sua execução. Sei e sabemos lá que nessa área de atuação outras ações estão sendo desenvolvidas e outras ainda virão a emergir, pois também ali, naquele setor, se instalaram as bandeiras pelas quais o Paraná clamou: moralidade e competência.

Este é o traço irremovível e indissociável que deve e tem que marcar a Administração Estadual Paranaense. Ele estará lá e por isso o nosso reconhecimento e a colaboração do nosso trabalho.

Senhores, quero encerrar lembrando o que aqui já disse: O Brasil tem ganho muito com o Paraná, e muito e mais ainda poderá ganhar. Que saibam disso aqueles que no Poder nos tem limitado, nos tem minimizado, e até nos prejudicado. Os exemplos de como se pode ganhar — ganhar o País, o Estado, os municípios, ganhar os brasileiros e paranaenses, ganhar a comunidade e o cidadão, ganhar em trabalho honesto, em oportunidades sérias, em perspectivas seguras — esses exemplos nós estamos proporcionando de sobejo.

A Nação já aprendeu que, quando o Paraná perde, quem perde é o Brasil. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, recebemos mensagem do Presidente da Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Paraíba, Dr. Marco Aurélio Dias Ferreira, com sede em Juiz de Fora, solicitando o nosso apoio às reivindicações das cidades que compõem aquela entidade, consubstanciadas em obras e melhoramentos nos seus sistemas viários, com o aproveitamento das "áreas remanescentes dos leitos dos ramais ferroviários desativados", de propriedade da Rede Ferroviária Federal.

O dirigente do órgão municipalista enviou, inclusive, telegrama ao Ministro dos Transportes, Doutor Clorodino Severo, ressaltando a necessidade, para o desenvolvimento urbano, da utilização dessas áreas e, também, a fixação de um valor dos terrenos, compatível com as condições financeiras das municipalidades.

Ocorre, Sr. Presidente, que o Departamento de Patrimônio da Rede Ferroviária Federal, esta avaliando esses imóveis a preços para venda fora do alcance dos erários dos Municípios, como acontece, por exemplo, com a cidade de Pequeri.

Daí o pedido ao Ministério dos Transportes que ora transcrevemos:

"Senhor Ministro,

Levamos conhecimento Vossência várias cidades da região, a exemplo do que vem ocorrendo atualmente com o município de Pequeri — MG, encontram-se empenhadas em adquirir os prédios das antigas Estações Ferroviárias e áreas remanescentes leitos ramais desativados.

Contudo, departamento patrimônio Rede Ferroviária Federal, avaliando imóveis, encontrou preço de venda muito além do alcance dos erários municipais.

Assim, tomamos a liberdade sugerir Vossência imediata inclusão parâmetro social critério avaliação, eis que todas municipalidades necessitam adquirir áreas remanescentes antigo leito ferrovia, para composição aspecto urbanístico de suas cidades.

Na oportunidade, lembramos ainda Vossência que a Rede Ferroviária Federal, em muitas localidades, não possui nem título de domínio dessas áreas, bem como venda ou cessão a terceiros importará total estrangulamento sistema viários dessas localidades, sem considerarmos o fato lamentável de que antigo leito encontra-se sendo invadido, ocasionando surgimento de favelas.

Por tais motivos, fazemos presente apelo Vossência certeza de que incluído Governo João Baptista Figueiredo, através deste atuante Ministério, atenuará os inconvenientes retirada trilhos ramais desativados, compensando a perda de um meio de transportes, com a inclusão de preço social na venda dos imóveis às municipalidades, as quais deverão ter prioridade absoluta aquisição.

Por derradeiro, informamos Vossência que entendemos por preço social aquele que as municipalidades têm condições de pagar na conformidade com suas disponibilidades orçamentárias."

Assim, Sr. Presidente, fazemos um apelo desta Tribuna, em nome da Associação que congrega todas essas coletividades, da Zona da Mata mineira, em número de trinta e sete, ao Sr. Ministro dos Transportes para examinar a questão com o máximo interesse e boa vontade, pois o que se reivindica, com muita justezza e por que calculado no mais legítimo interesse social e comunitário, é proceder-se uma avaliação dessas terras em valores mais acessíveis aos cofres públicos municipais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges.

O SR. MAURO BORGES (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não podemos deixar de passar, sem nenhuma referência, o 24º aniversário da inauguração de Brasília o que nos leva a rememorar rapidamente aquela epopéia.

1. O anseio histórico da mudança da Capital do Brasil para sua hinterlândia.

— É toda uma constante de lembranças, estudos, providências legislativas e administrativas que começaram no Império e se acentuaram no início da República com a escolha de uma região no Planalto Central do Brasil e a demarcação do chamado retângulo Cruz.

2. O problema da mudança da Capital na Constituinte de 1946.

— No anteprojeto da Constituição de 1946, estava expresso que a capital deveria ser mudada para a região de Tupyacuara-Uberlândia. Isso, se ocorresse, seria uma solução rezoável. Não seria a solução excelente sob todos os aspectos. Por isso, o então Deputado Federal por Goiás, Diógenes Magalhães da Silveira, realizou extraordinário trabalho, junto aos Constituintes de 1946, para que a Constituição não cerceasse as técnicas na escolha da melhor região e do melhor local. Propôs o Deputado Diógenes Magalhães uma emenda ao projeto da Constituição, recomendando que uma comissão de técnicos de reconhecido valor (futura Comissão Poly Coelho) escolhesse uma grande região, solução estratégica, e nessa uma outra comissão escolhesse o local exato da construção, isto é, o sítio da nova capital, a solução tática. Foi uma solução "lato sensu" que permitiu, para o futuro, termos Brasília nesse maravilhoso local.

Não se pode aqui esquecer o nome do Marechal José Pessoa Cavalcante de Albuquerque, que foi Presidente da Comissão de escolha do "sítio", da qual tive a honra de ser um dos membros.

3. Eleição do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira em 1955 e sua determinação em construir a nova capital do País e mudar a sede do Governo.

— No início da campanha política na cidade de Jataí — Estado de Goiás, o candidato a Presidente da República Juscelino Kubitschek de Oliveira, respondendo a uma pergunta de um popular que participava do comício político; afirmou que, se eleito, cumpriria o dispositivo constitucional que determinava a mudança da Capital Federal.

Cumpriu de forma brilhante e enérgica o grande anseio de muitos idealistas.

A polêmica final das razões e conveniências da mudança da Capital Federal se resumiria nas seguintes ideias:

a. O deslocamento para a região central seria o maior estímulo da ocupação do Território Nacional, com a execução das grandes obras de integração nacional, tais como o plano de transportes, o plano de eletrificação, a expansão das fronteiras agrícolas etc.

b. Retirada da capital de uma megalópole como o Rio de Janeiro, cheia de problemas locais de natureza econômica, social, política, urbanística, que pressionavam o Presidente da República, transformando-o em superprefeito do Rio de Janeiro.

O governo da república sofria pressões locais de toda ordem, tais como da grande concentração do exército na Vila Militar, de estudantes, do operariado, etc. que repercutiam em providências nacionais apressadas, ocasionadas por pressões locais.

c. As exigências de condições de clima, água, topografia e ausência de poluição ambiental.

d. Melhores condições de segurança militar, apesar dos mísseis, sobretudo contra eventual captura e ocupação da capital. Em poucos anos, o inesquecível estadista Juscelino Kubitschek construiu o essencial da grande obra sonhada por tantos brasileiros que se preocupavam com o futuro da Pátria.

— Não se pode negar o sucesso local, regional e nacional de Brasília. Podemos orgulhosamente dizer que temos uma capital com uma das melhores "condições de vida" do mundo. As deficiências que temos não são de natureza local e sim da situação sócio-econômica, moral e política em que se debate o País.

Sr. Presidente,

Srs. Senadores,

O objetivo do meu modesto e despretensioso discurso, não foi apenas e basicamente relembrar a epopéia da construção de Brasília, em que nosso povo deu um grande exemplo de inteligência, de fé e de capacidade de coordenação para executar uma grande obra em tão poucos anos.

Não, Sr. Presidente, o meu objetivo foi de ressaltar o desinteresse dos Governos Federal e local, durante muitos anos, em comemorar dignamente o aniversário de Brasília, homenageando o seu insigne fundador Presidente Juscelino Kubitschek e seus grandes colaboradores.

Ainda temos a felicidade de ter viva a grande dama D^a Sarah Lemos Kubitschek, que poderia estar aqui todos os anos para, em nome de seu saudoso esposo, receber justas e merecidas homenagens.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o silêncio metódico que se fazia pelos governos autoritários no Brasil do nome e da obra do fundador de Brasília era uma ignomínia que não honrava e não ilustrava os governos que o faziam, por mesquinharia política.

Faça-se justiça agora às homenagens prestadas pelo GDF ao fundador de Brasília, Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nos últimos aniversários da capital.

Muitos querem tornar Brasília uma megalópole, um grande centro de atração de mão-de-obra, transformar Brasília em um grande centro industrial.

Alguns industriais, comerciantes e homens de governo, desavisados das razões históricas que levaram à construção de Brasília, movidos por um compreensível entusiasmo empresarial, podem ameaçar "a qualidade da vida de Brasília" e frustrar as intenções da mudança da capital. Brasília não será melhor para o seu povo e para o Brasil, se tiver 5 ou 10 milhões de habitantes.

Brasília é uma cidade verde, limpa e bela que deve ter na periferia de seu território, do Distrito Federal, um cinturão — dique ou muralha de cidades industriais, protetoras de Brasília contra o excessivo fluxo das correntes migratórias em busca de trabalho.

Brasília pode ter indústrias de ponta, sofisticadas, de pouca mão-de-obra e não poluentes, como a indústria de informática, que se ajustem às condições gerais de Brasília.

Queremos que o viver em Brasília seja sempre um privilégio para o seu povo. Para isso, no ano de 1983, encaminhamos a esta Casa do Congresso Nacional dois projetos da maior importância para o desenvolvimento harmonioso futuro do DF.

— A criação da Região Metropolitana de Brasília e a proposta de emenda constitucional para representatividade política ao povo de Brasília.

Sr. Presidente e Srs. Senadores,

O desenvolvimento espetacular de Brasília, do seu "entorno" e seu aceleramento futuro, exige imediatas medidas de planejamento regional no que se refere aos problemas de urbanismo, tais como: transporte, telecomunicações, energia, água, esgoto, etc., articulando o DF com os municípios goianos e mineiros.

Do ponto de vista político, não se pode ignorar o justo anseio do povo brasileiro em se fazer representar no cenário político local e nacional. Assim é que eu propus a representação local (Câmara dos Vereadores) em dois níveis: a Câmara de Vereadores tradicional, com repre-

sentação de todas as cidades satélites é uma 2^a Câmara, cuja tarefa será exercida pela Comissão do Distrito Federal do Senado. Além de outras tarefas, representará os impostergáveis deveres da Federação em preservar a "qualidade de vida de Brasília", ou seja, as razões que levaram o governo à construção da nova capital. Essa é uma inovação importante e prudente para preservar o destino futuro de Brasília.

Propomos ainda a representação normal de Deputados Federais e Senadores e o Governo do DF nomeado pelo Presidente da República, mas este sujeito à aprovação do povo, em plebiscito.

Creio que essas medidas alicerçarão os anseios de representatividade e responsabilidade do povo brasiliense perante a Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 102, de 1984), do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1983 (nº 4/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo que cria uma Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Gabonesa, assinado em Brasília, a 30 de junho de 1982.

2

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 129, de 1984), do Projeto de Resolução nº 5, de 1984, que altera a Resolução nº 138, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cândido Mota, Estado de São Paulo, a contratar operações de crédito no valor global de Cr\$ 114.178.153,00 (cento e quatorze milhões, cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta e três cruzeiros).

3

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1981 (nº 285/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao artigo 245 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal, tendo

PARECER, sob nº 128, de 1984, da Comissão

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 50 minutos.)

Ata da 53^a Sessão, em 3 de maio de 1984

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Lomanto Júnior.

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloisio

Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — João Lúcio — Luiz Cavalcante

— Albano Franco — Lourenço Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — Mauro Borges — Roberto

Campos — José Fragelli — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Não há Expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 102, de 1984), do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1983 (nº 4/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo que cria uma Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Gabonesa, assinado em Brasília, a 30 de junho de 1982.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1983 (nº 4/83, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° DE 1984

Aprova o texto do Acordo que cria uma Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Gabonesa, assinado em Brasília, a 30 de junho de 1982.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo que cria uma Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Gabonesa, assinado em Brasília, a 30 de junho de 1982.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 129, de 1984), do Projeto de Resolução nº 5, de 1984, que altera a Resolução nº 138, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cândido Mota, Estado de São Paulo, a contratar operações de crédito no valor global de Cr\$ 114.178.153,00 (cento e quatorze milhões, cento e setenta e oito mil, cento e cinqüenta e três cruzeiros).

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada.

Redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1984, que altera a Resolução nº 138, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1984

Altera a Resolução nº 138, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cândido Mota, Estado de São Paulo, a contratar operações de crédito no valor global de Cr\$ 114.178.153,00 (cento e quatorze milhões, cento e setenta e oito mil, cento e cinqüenta e três cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 138, de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Cândido Mota, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operações de crédito no valor global de Cr\$ 114.178.153,00 (cento e quatorze milhões, cento e setenta e oito mil, cento e cinqüenta e três cruzeiros), correspondentes a 64.300 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.775,71, vigente em maio de 1982, junto à Caixa Econômica Federal, estando na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinados à implantação de duas escolas de 1º grau e uma unidade pré-escolar; implementação de galerias de águas pluviais e aquisição de equipamentos para coleta e destinação final de lixo e a implantação de centro de saúde no Distrito de Nova Alexandria, naquele Município, obedecidas as condições pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 3:

Discussão, em turno suplementar, dos substitutivos do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1981 (nº 285/79, na casa de origem), que dá nova redação ao artigo 245 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código penal, tendo

PARECER, sob nº 128, de 1984, da comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o substitutivo em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão o substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 318 do Regimento Interno.

O projeto voltará à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo aprovado

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1981 (nº 285/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 245 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 245 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 245. Entregar filho menor de dezoito anos a pessoa em cuja companhia saiba ou deva sa-

ber que o menor fica moral ou materialmente em perigo.

Pena — detenção de 1 (um) a 2 (dois) anos.

§ 1º A pena é de 1 (um) a 4 (quatro) anos de reclusão se o agente pratica delito para obter lucro, ou se o menor é enviado para o exterior.

§ 2º Incorre, também, na pena do parágrafo anterior quem, embora excluído o perigo moral ou material, auxilia a efetivação de ato destinado ao envio de menor para o exterior, com o fito de obter lucro”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1977 (nº 1.203/73, na Casa de origem), que acrescenta incisos ao art. 87 da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, que “dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil”, tendo

PARECER, sob nº 933, de 1982, da Comissão

— de Constituição e Justiça, favorável, com Emenda que apresenta de nº 1-CCJ.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1979 (nº 4.907/78, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 20 e dá nova redação ao art. 586, ambos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), tendo

PARECERES, sob nºs 96 e 97, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, contrário; e

— de Finanças, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1981 (nº 3.035/80, na Casa de origem), alterando o art. 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de Serviço Público Federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 971 e 972, de 1981, das Comissões:

— de Segurança Nacional; e

— de Finanças.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1981 (nº 1.529/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 354 e 355, de 1981, das Comissões:

— de Legislação Social; e

— de Finanças.

5

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha

de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio Ferreira.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica, tendo

PARECER, sob nº 710, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 35 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 2-5-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não me encontrava presente nesta sessão no momento em que assomou à tribuna desta Casa o nobre Senador Aloysio Chaves, Líder do PDS e do Governo, para anunciar a revogação das medidas de emergência decretadas para o Distrito Federal e dez municípios goianos, pelo Senhor Presidente da República.

Em sucessivos pronunciamentos, nesta Casa, coloquei a posição da nossa Bancada sobre este assunto, fazendo sentir a urgente necessidade dessa revogação, para que se pudesse restituir a Brasília, as suas cidades-satélites e aos Estados circunvizinhos, o clima de paz e de tranqüilidade de que eles precisam para trabalhar em prol do seu desenvolvimento, sobretudo, quando a palavra que mais se ouve, neste instante, no País, é entendimento. E, neste particular, já que o Senhor Presidente da República tomou essa decisão, da maior importância para o atual momento político brasileiro, desejo congratular-me com o nobre Senador Aloysio Chaves. Sei do empenho de S. Ex^a junto ao Palácio do Planalto, para que essa revogação se concretizasse, aliviando a todos nós e restabelecendo, na sua entegridade, os direitos e garantias individuais e sociais assegurados pelo art. 153 da Constituição Federal.

Ao mesmo tempo, o nobre Líder do PDS e do Governo nesta Casa referiu-se ao pronunciamento de ontem do Senhor Presidente da República, João Baptista de Figueiredo.

Devo dizer, para ser sincero, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que destaquei, nas palavras do Chefe da Nação três pontos, dois que se me asseguraram inteiramente negativos e o positivo. O primeiro foi justamente o de Sua Excelência não ter aproveitado aquela oportunidade para anunciar à Nação que iria revogar as medidas de emergência. E o segundo foi que, ao renovar o apelo ao entendimento, ao diálogo, à concórdia, Sua Excelência se mostrou intransigente quanto à data que preconiza para as eleições diretas para Presidente da República, isto é, 1988, quando todos nós sabemos que o próprio Presidente João Figueiredo declarou reiteradas vezes, e a sua Liderança nas duas Casas, que a proposta era apenas um ponto de partida para a negociação. Não vejo por que se possa afirmar que ali, naquela proposição governamental, há alguma coisa que não pode ser mudada,

porque assim fica difícil, um entendimento a nível político, a nível parlamentar, pois toda a Nação está aí, ainda nas ruas, clamando por eleições diretas, já, agora, na sucessão do Presidente João Figueiredo, como, ainda ontem, tivemos a oportunidade de ver na imensa concentração que foi realizada em São Paulo pelas lideranças sindicais em comemoração ao Dia do Trabalho. O terceiro ponto, o positivo foi a disposição do Senhor Presidente da República em comandar, pessoalmente, o processo de entendimento, porque, até agora, não sabíamos qual seria o interlocutor. Sua Excelência resolveu assumir a responsabilidade. Portanto, cresceu muito a importância desse diálogo e o que há de se esperar é que as lideranças políticas nas duas Casas do Congresso Nacional, através, sobretudo, dos Presidentes dos Partidos, que são os veículos naturais para o diálogo dentro do Parlamento, possam chegar a um ajuste. Mas, para isto, faz-se necessário, indispensavelmente, que nós estejamos de olhos voltados para a opinião pública, porque nós, pelo menos os da Oposição — é o meu ponto de vista — não podemos dar nenhum passo, dentro ou fora do Congresso, nesta matéria, sem auscultarmos todas as lideranças dos diversos seguimentos da sociedade civil brasileira que, conosco, militaram memorável campanha de mobilização popular que culminou com a votação da Emenda Dante de Oliveira, pelo Congresso Nacional. — Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MILTON CABRAL NA SESSÃO DE 2-5-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB. Para uma declaração de voto.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero me congratular com o Plenário do Senado Federal pela aprovação deste Projeto de Resolução, de nº 127. Depois de muitas sessões, a despeito da obstrução que foi oferecida à tramitação normal deste projeto, hoje os Srs. Senadores resolveram votar e, assim, concluir um dos trabalhos mais profundos feitos nesta Casa, ao longo de sua história.

Este Projeto de Resolução mereceu parecer favorável de todas as Comissões e, na realidade, Sr. Presidente, com esta providência de hoje, o Senado passará a exigir das autoridades do setor energético algumas informações da maior relevância. Assim, não somente no Tribunal de Contas da União, o elenco de medidas que estão aqui no parecer, deverá ser objeto de sindicância daquele órgão de fiscalização, como também, face à emenda do Senador Itamar Franco, a Procuradoria Geral da República deverá examinar vários atos praticados nos contratos entre empresas brasileiras e empresas alemãs.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito foi distribuído a todos os Srs. Senadores. Estou certo que se algum dos Srs. tiver paciência, examinar em profundidade aquele relatório, chegará à conclusão de que os termos finais, as conclusões e recomendações, estão absolutamente coerentes com o desejo da maioria deste Plenário, de obter todas as informações e providências para que o Programa Nuclear brasileiro seja implantado, porém cercado de todas as atenções e cuidados indispensáveis. Muito obrigado. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ FRAGELLI NA SESSÃO DE 2-5-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PMDB — MS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O assunto que empolga os meios políticos, nestes dias, é da conciliação. Os pronunciamentos, hoje, de dois eminentes Senadores, versaram, justamente, sobre esse tema, e eu desejo abordá-lo, parece-me, sob um outro as-

pecto que não aqueles já tratados desta tribuna pelos meus eminentes colegas.

Nos jornais de hoje lemos a opinião respeitada e por todos acatada, do Governador Tancredo Neves declarando que vê o País à beira do confronto, sendo necessário, imprescindível mesmo, o diálogo entre as forças políticas da situação e das oposições. No mesmo sentido, as manifestações do eminentíssimo Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, o jurista Leitão de Abreu.

São Assim, Sr. Presidente, manifestações vindas de duas altas autoridades dirigentes das agremiações políticas, ou, se não dirigentes, representantes da melhor opinião dos partidos políticos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vim apenas para lembrar conceitos que, sobre a conciliação na história política do Brasil, são emitidos por um dos nossos maiores historiadores vivos, José Honório Rodrigues, nesta sua obra, por todos conhecida,

“Conciliação e Reforma do Brasil”, com o subtítulo “Um Desafio Histórico-político”.

O que vou dizer, naturalmente, não é da minha lavra, senão da deste eminentíssimo historiador patrício, quando ele faz um estudo completo do tema “Conciliação na Política Brasileira”. Ele começa lembrando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que um dos problemas históricos, vitais à compreensão do curso da nossa história, é o da estabilidade institucional brasileira, à qual sempre corresponde uma mera instabilidade governamental.

“Haja o que houver, diz o historiador, abdicação, renúncias, abolição, mudanças nas formas de regime, crises sucessórias, haja o que houver, a estabilidade brasileira é uma rocha, não muda nunca. As instituições econômicas e sociais e as estruturas permanecem; a instabilidade é sempre governamental, é sempre política, porque tem havido um divórcio entre a estabilidade institucional brasileira, entre as estruturas econômicas e sociais, que não mudam nunca, e a instabilidade política.”

Por isso mesmo, ele usa a frase:

“Não é a estrutura que é instável, mas sim a conjuntura superestrutural, é o comando que vacila, são as finanças que se revelam críticas.”

De fato, Sr. Presidente, se fizermos a apreciação dos sucessos políticos brasileiros, veremos que há sempre mudanças políticas, mas não mudanças sociais. E é no confronto entre a estabilidade institucional, e a instabilidade política governamental, que reside o fato principal de todas as crises nacionais.

Estamos agora, Sr. Presidente, num momento em que a conciliação é um problema colocado às agremiações políticas responsáveis do Brasil. Vim aqui para lembrar isto, Sr. Presidente, se vamos fazer uma conciliação, que ela não seja apenas política, mas que, realmente, seja voltada sobretudo para as soluções dos problemas fundamentais, dos problemas essenciais, dos problemas de estrutura, dos problemas que interessam à grande massa do povo brasileiro. Não fiquem essas soluções que vêm a sair da conciliação, e que fazemos votos se realize apenas nas soluções que sejam políticas e jurídicas; não sejam apenas soluções de textos constitucionais e de textos legais; que se desça à profundidade maior dos problemas vitais do País, sobretudo dos problemas sociais, para que amanhã essas crises não venham a se repetir nesse confronto que parece ser o problema crucial, mas não é, entre, de um lado, o Poder Legislativo e, de outro lado, o Poder Executivo.

Como muito bem diz o autor, José Honório Rodrigues, há equívoco pensar que o mais grave problema brasileiro se manifesta nas chamadas crises sucessórias, e daí se pensar, nessas oportunidades na reforma do Executivo, como se monarquia ou república, se presidencialismo ou parlamentarismo pudessem evitar a instabilidade.

de. Os problemas nacionais são muito mais profundos. Hoje, se tivéssemos uma monarquia ou parlamentarismo a crise estaria presente como está, talvez sem nenhuma modificação.

O Sr. Enéas Faria — Permite V. Ex¹ um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Com prazer, apenas me permita terminar.

Há uma relação de comportamento funcional, entre estabilidade econômica e social e instabilidade política.

Com muito prazer dou o aparte a V. Ex¹.

O Sr. Enéas Faria — Nobre Senador, V. Ex¹ arrimou bem o seu pensamento; efetivamente, parece que é isso que tem ocorrido na nossa História: uma tranquilidade, uma estabilidade de base, confrontando com a instabilidade dos comandos, confrontando com a instabilidade política. Porque, na verdade, parece-me, também, nobre Senador e ensina o eminente historiador a que V. Ex¹ faz referência — que na nossa História nós nos acostumamos a ver o poder, o comando ou o mando divorciados do grande anseio das maiorias, das multidões, das populações brasileiras, e isto vem ocorrendo sucessivamente em nossas histórias; volte e meia há conciliação, que significa o arranjo das coisas para superar momentos difíceis ou para superar crises ou para superar problemas que podem ter desdobramentos mais graves e até mesmo as revoluções — tantas as que temos assistido em nossa História — acabam por se fazer no sentido de manter a cúpula, de manter os interesses da cúpula, em detrimento das solicitações, das reivindicações das bases e das populações.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Muito bem!

O Sr. Enéas Faria — O que me pergunto, nobre Senador — agora que tanto se fala em conciliação, entendimento, acordo — o que me pergunto é como conciliar o bem com o mal. Como traçar um denominador comum entre o certo e o errado, como estabelecer uma harmonização entre aquilo que a grande maioria quer, deseja, reivindica, clama, e aquilo que uns poucos não desejam.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Muito obrigado a V. Ex¹. Mas se V. Ex¹ me permite, eu discordaria um pouco, dizendo que o problema nacional não é, segundo entendo, esse dilema maniqueísta do bem e do mal; justamente porque, nessas grandes crises, dão-se apenas soluções políticas, soluções jurídicas, soluções legais ou constitucionais e não se desce ao fundo do problema social, da organização social, da composição social, é que elas sempre ressurgem. Diz muito bem o autor, que as lideranças...

O Sr. Enéas Faria — Senador permita-me mais um aparte, só para concluir o meu primeiro raciocínio?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois não!

O Sr. Enéas Faria — Tem razão V. Ex¹, nós não devemos aceitar o maniqueísmo que nos impõem, que na verdade nos impõem, tantas vezes, goela abaixo,...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Então, estamos de acordo. E V. Ex¹ me perdoe não haver entendido.

O Sr. Enéas Faria — ...viver nesse maniqueísmo. E hoje, mais uma vez, se traz à baila a conciliação e se fulcra a questão, e se focaliza essa questão em duas bases principais: em quem será o sucessor, e como e por quanto tempo governará o sucessor, quando a Nação, na verdade, quer estabilidade política, quer instituições, quer lei, quer um modelo social capaz de restabelecer a dignidade humana; esse é o principal, esse é o fundamental.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — V. Ex¹ tem toda razão. As lideranças foram sempre muito conservadoras; fos-

sem elas, no Império, do Partido Conservador ou do Partido Liberal, foram sempre lideranças alienadas, anti-progressistas, antinacionais e não contemporâneas. A sua crença parece ser — a dessas lideranças — que há de haver sempre, de uma parte, a Nação destinada a governar e a influir, e, de outra, que a maioria destinada a ser governada eternamente, sem esperança.

O Sr. Passos Pôrto — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Um momentinho, nobre Senador. Essa parece que tem sido a divisão. Aqueles que governam e influem, e aqueles que são governados e que sofrem as influências das decisões da minoria dirigente.

Esses conceitos — relembra muito bem Honório Rodrigues — não são apenas das criaturas de hoje, mas também pertencem a políticos do passado, quando lembravam — vamos dizer — essa dicotomia na política brasileira, recordando estas palavras de José Justino da Rocha:

“Quando está admitido um regime pelo qual temos, de um lado, uma classe destinada ao governo e outra a ser governada, pode-se dizer que há nesta nação duas nações diversas, muitas vezes opostas e até inimigas; a classe excluída do governo e da influência tem todos os incitamentos para lançar-se nas mãos da conspiração e da anarquia.”

Esse ponto eu acho fundamental, Srs. Senadores. Se nós quisermos dar soluções duradouras à crise brasileira, não fiquemos apenas nas soluções políticas, nessas a que se referiu, no momento, o nobre Senador Enéas Faria; não fiquemos apenas nas soluções de época de eleição, como as questões: 86 ou 88, eleição direta ou eleição indireta; período governamental de 4, de 5, ou de 6 anos; constituinte ou não constituinte. Essas são questões mais formais do que fundamentais, embora politicamente sejam fundamentais, no momento, mas, na verdade, as soluções a que devemos chegar são bem mais de caráter, de ordem e de substância social do que de ordem política.

Com muita honra, dou o aparte ao nobre Senador Passos Pôrto.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador José Fragelli, V. Ex¹ está fazendo nesta tarde, um discurso à altura da tradição do Senado, pela maturidade, pela profundidade de conceitos. Estou muito feliz em ouvir de V. Ex¹ uma palavra como esta, num instante como este, quando V. Ex¹ traz em sua ajuda o trabalho de pesquisa histórica do historiador José Honório Rodrigues, em que ele mostra que, através dos tempos, o Brasil sempre deu soluções de compromisso, e todas elas contemporizadoras, porque eram em si a acomodação das elites...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Exatamente.

O Sr. Passos Pôrto — ...que no instante da disputa do mando, do poder, elas se confrontam; mas aquilo que se constitui na infra-estrutura social e econômica do País sempre foram levadas a um plano secundário. Somos, realmente, nobre Senador José Fragelli, uma sociedade conservadora, e não temos sido contemporâneos dos fatos econômicos e sociais. Todos eles têm passado, e o próprio Congresso, como a instituição mais conservadora do País, não tem dado ouvidos à sensibilidade popular e às suas reivindicações, não temos dado uma solução, pelo menos formal e jurídica, àquelas reivindicações que são fruto da própria transformação da nossa sociedade, que era rural e que hoje é uma sociedade industrial e urbana. De modo que V. Ex¹ toca num ponto que considero fundamental, e daí, às vezes, a minha deceção, em ver o Brasil todo agitado e incitado em torno da Emenda Dente de Oliveira, quando há, no texto constitucional, no texto formal da lei escrita no Brasil, aqueles pontos de estrangulamento, que são, eles sim, os responsáveis pela não implantação em definitivo de um regime democrático

co em nosso País. Então, se nós, mais uma vez dermos uma solução de acomodação de elite, através de um candidato de consenso, que tem um prazo X para ser governo de transição, que se dê apenas a forma escrita a uma nova Constituição, mas que não se dê as bases formais da prática democrática, olhando os obstáculos que estão havendo quanto ao acesso da sociedade à todas as oportunidades de educação, de saúde, etc., se não se fizer isto, V. Ex¹ tem ampla razão: o Brasil-monarquia ou o Brasil-república estaria, neste instante, também em crise política. De modo que o seu discurso deve ser ouvido por todos nós, porque V. Ex¹ está trazendo, além da sua experiência, da sua cultura, a inspiração daqueles historiadores que examinaram em profundidade a nossa História, e que nos trazem, lamentavelmente, essa dura realidade: é que o Brasil tem, adotado apenas soluções de compromisso e soluções de acomodação de elite. Não temos tratado dos problemas fundamentais da estrutura econômica e social da nossa Pátria. Meus parabéns a V. Ex¹.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Muito obrigado. Agradeço as referências de V. Ex¹ mas, sobretudo, a sua abalizada opinião. V. Ex¹ é, sem dúvida, permita-me dizer, um dos homens mais equilibrados da nossa corporação, e creio que do Congresso; um homem que vê claro os problemas. Ainda no ano passado, V. Ex¹, com a Emenda Passos Pôrto, na solução de um problema financeiro e de organização dos poderes do País: federal, estadual e municipal, deu uma prova disso entrando o seu nome, sem dúvida nenhuma, de maneira definitiva na História Política do Parlamento Nacional.

Mas, Honório Rodrigues lembra que a conciliação tem as suas origens na formação da sociedade brasileira, e que houve três tipos de colonizadores, de povoadores do Brasil: aqueles que não reagiram ao meio brasileiro, tomando os hábitos dos brasíis, isto é, dos indígenas, pintando-se como os índios, colocando ornamentos de madeira nos lábios, comendo carne humana, enfim, adotando todos os costumes dos indígenas. O segundo tipo foi o que ele chama de indomável e voluntário, representado por João Ramalho, e o terceiro, daquele que conviveu bem tanto com o índio, como com o europeu, personificando-se em Diogo Álvares, o Caramuru.

É desse tipo do Caramuru, desse tipo de povoador que soube entender-se muito bem com os dois elementos que originariamente formaram a sociedade brasileira, de um lado o indígena e de outro o português, desse é que nasceu o tipo conciliador na História Política do Brasil.

Então, ele vê que essa tendência dos políticos brasileiros — a conciliação — tem, assim, profundas origens históricas.

Eu me permitiria, neste ponto, dizer que a conciliação, embora na verdade tenha essas origens históricas, elas, no entanto, não são apenas de nós, os brasileiros. É uma prática política — pelo menos — em toda a América do Sul.

Recordo-me, Sr. Presidente, de uma passagem de Otávio Amadeu, eminente historiador argentino, que escreveu um livro admirável, *Vidas Argentinas*, quando ele fala de Pelegri, um dos grandes políticos da nação jamaicana, que não só aceitava, mas também procurava a colaboração alheia, porque ele não pretendia ter o monopólio nem da virtude, nem da capacidade. Ele sempre quis o entendimento para o bem comum. E diz o historiador: “Esse entendimento para o bem comum hoje, na Argentina, se chama contubérnio. E o contubérnio, quando não é a voraz repartição das vantagens, é o acordo dos contrários, que depõe no altar do interesse supremo, o egoísmo pessoal e o egoísmo partidário”.

E continua ainda, o ilustre historiador, dizendo que sempre se praticou o contubérnio, que nós chamamos de conciliação, onde há três forças para impor a lei da verdadeira maioria. Graças a ele, pôde-se derrubar a tirania de Rosas, e salvar-se várias vezes a República. Urquiza, Mitre, Sarmiento e Avellaneda foram homens de contubérnio.

Fiz esse pequeno parênteses para mostrar que a conciliação não é apenas um fenômeno político e social do Brasil, embora seja um traço marcante da História Política do Brasil, como bem registra José Honório Rodrigues. Mas, a conciliação é uma prática, não sei se em países, por exemplo, de hábitos e costumes políticos saxônicos, ou de outros países latinos, como na França mas, pelo menos, é uma prática dos povos hispânicos americanos.

José Honório Rodrigues relembra as grandes lutas cruentas do País, desde as campanhas de extermínio dos indios, inclusive a guerra do gentio piauá, aliás, no território do meu Estado de Mato Grosso, que foi mesmo ordenada por provisão régia, as guerras com os quilombos negros mineiros, cariocas, baianos e pernambucanos; as revoltas populares contra os excessos fiscais, contra os privilégios, como no Rio de Janeiro em 1660, quando foi enforcado Jerônimo Barbalho; e no Maranhão em 1684, a conhecida revolta de Bequimão e de Jorge Sampaio, que foram enforcados; a luta dos paulistas e emboabas; a guerra dos mescates, as duas sublevações de Vila Rica; a Inconfidência, e tantas outras em que a revolta das classes oprimidas veio à tona...

São fatos históricos que aí estão para mostrar que, apesar do espírito de conciliação, as lutas políticas no Brasil também têm sido sanguinárias, têm sido violentas, têm sido cruentas, muitas vezes.

É um aspecto que devemos relembrar nos dias de hoje. Estamos numa crise não apenas política, mas na mais grave crise social do País, que tem origem, no meu modo de ver, primeiro na crise financeira e, em consequência dela, a crise econômica.

Os nossos males, a meu ver, provêm, Sr. Presidente, da má gestão financeira do País, porque da crise financeira vem a crise econômica, e as duas geram a crise social e a crise política.

Portanto, no fundo dessa crise sucessória na qual agora estamos engolados, na verdade, a grande crise é social, tendo as suas fontes nas finanças, e na economia nacional.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Com muito prazer, com muita honra, meu prezado amigo Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Quando V. Ex^e estava apontando adjetivos à crise, eu me lembrei da fala do Presidente João Figueiredo, no último dia 30. E, rapidamente, abri o meu livro preto e me deparei com o adjetivo do Presidente. Diz ele assim: "As decisões para enfrentar a cruidade da crise atual". Então, na própria expressão do Presidente, a crise atual é simplesmente cruel. Isto graças, infelizmente, aos desacertos de alguns dos seus ministros.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Muito obrigado a V. Ex^e, mais uma vez trazendo um admísculo ao meu pronunciamento.

Essas explosões cruentas da história nacional revelam, de um lado, o inconformismo do povo, de outro, o radicalismo da liderança popular, e ainda a violência e a crueza da repressão da minoria dominante. Nós estamos em mais uma dessas crises. O quadro todo das manifestações populares no País mostra o inconformismo do povo com a situação reinante. Mostra também o radicalismo de certas lideranças populares, radicalismo este, muito bem conhecido de todos nós. Mas mostra de outro lado, também, a intransigência dos dirigentes políticos, que não querem abrir mão das prerrogativas sociais que obstaculizam as soluções adequadas para resolver os problemas mais profundos da crise brasileira.

De sorte que a crise que hoje vivemos é igual a tantas outras crises da vida política do País. Lembraria apenas de uma delas, a chamada Revolução Praieira, de Per-

nambuco, que foi menos uma revolução política do que social, porque a Revolução Praieira foi o levante das classes oprimidas, social e economicamente, de Pernambuco, como um dos próprios revolucionários manifestou. Foi um levante contra a classe comerciante, dominada pelos portugueses, no Recife, e a classe dos latifundiários, dos grandes proprietários rurais daquele Estado. Aquela revolução não foi apenas política, não foi apenas uma revolução pelas liberdades civis, individuais e políticas, foi também uma revolução de cunho profundamente social, contra a dominação de duas classes que vergastavam duramente as classes menos favorecidas do Estado de Pernambuco. Se formos analisar todos os demais levantes, ou sublevações da História do Brasil, nós veremos sempre aquele inconformismo do povo, do povo que trabalha, do povo que sofre, do povo desfavorecido com a situação social, e que ficam submetidos pelas lideranças políticas e classistas do País.

De sorte que, neste momento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu julgo da maior importância que atentemos para isso. Não basta dar a solução política às dificuldades que no momento enfrentamos. Nós temos que dar soluções mais profundas, sobretudo de caráter social, à crise brasileira, que agora é muito mais grave que todas essas crises que, na História do País, antecederam a presente. Por quê? Porque àquela época nós ainda tínhamos uma sociedade predominantemente rural, que mais difficilmente leva às revoluções do que uma população como a de hoje, predominantemente urbana. Quando nós temos em São Paulo mais de um milhão de desempregados; nas grandes capitais brasileiras como Belo Horizonte, Recife, Bahia, Porto Alegre e Rio de Janeiro, temos grandes massas sofrendo as consequências da política financeira e econômica do País, temos que atentar para este fato histórico, de que temos dado mais soluções políticas e menores soluções sociais, às crises brasileiras.

E é para isso que me permito, com fundamento nesses ensinamentos históricos dados por todos os nossos historiadores, que resumo, agora, apenas nesse eminente historiador José Honório Rodrigues, para declarar que a crise na qual nos encontramos agora envolvidos, não é uma crise apenas partidária, não é uma crise apenas política, não é uma crise apenas que deve envolver o jogo de interesses das elites, sejam políticas, econômicas, sociais e empresariais, mas é uma crise política que envolve toda a Nação, de baixo para cima, desde as camadas mais baixas, desfavorecidas da economia brasileira até as mais altas, porque se houver uma explosão social neste País, ninguém ficará livre da tormenta que se abateria sobre o nosso País.

Assim sendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu trago essa minha modesta colaboração, completamente descolorida, — (não apoiado) — mas me parece que oportuna, se me permitem, lembrando que nós não temos que resolver apenas os problemas do PDS, do PMDB, do PDT, do PT, ou de qualquer outra agremiação política. Nós não temos que resolver apenas se o mandato presidencial será de 4 ou de 6 anos; se a eleição deve ser em 86 ou 88, nós temos problemas muito mais profundos e que estão na base, nos alicerces da crise política brasileira atual. Eu pediria que todos nós nos conscientizássemos disso. A Nação brasileira hoje não é aquela de 1930, quando houve também uma crise universal, uma crise mundial, sobretudo por isso, àquela época a população brasileira estava em 65%, 70% e, às vezes, 75% na área rural. Agora, ela está em 70%, 75% na área urbana. Aquela grande massa que vivia na área rural resolvia, melhor ou pior, os seus problemas: sempre tinha um rancho onde morar, sempre tinha um terreno onde plantar para comer; sempre fazia a sua pequena criação para dali tirar a sua alimentação: fosse de aves, fosse de suínos. Não precisava dos serviços urbanos — de eletrificação, de esgotos, de água e, sobretudo, de transporte que hoje é um dos índices que mais pesam no orçamento doméstico das classes urbanas menos favorecidas.

O homem da zona rural tinha os seus problemas assim grandemente simplificados e, por isso mesmo, suas reivindicações eram moderadas. As reivindicações dos 70 ou 75% da população atual brasileira nas cidades, e 2/3 dela sofrendo as agruras e as necessidades da vida nas cidades e que não podem ser solucionadas como eram aquelas dos 70 ou 75% que moravam na zona rural. Isso tudo, essa nova realidade, poderá levar o País a uma crise muito maior que a crise aparentemente só política em que vivemos.

Olhemos, Srs. Senadores, para as grandes camadas sociais desamparadas neste País, as maiores vítimas dos desacertos financeiros e da política econômica do Governo e de todos nós, porque todos nós, políticos, somos responsáveis por essas decisões governamentais, embora delas discordemos, embora as condenemos, embora façamos aqui, seguidamente, a crítica das medidas governamentais. Mas a verdade é que todos nós constituímos a elite política que dirige este País e, amanhã, não se farão distinções entre aqueles que eram Governo e os que não eram, para se saber quais foram os responsáveis pela grande e possível revolução brasileira que não vai ficar apenas nos limites dessas revoluções sociais a que se refere José Honório Rodrigues, de toda História do Brasil. Porque se tivermos a desgraça de uma revolução social ela não será apenas parcial, mas total, trazendo mudanças profundas na vida nacional, na organização dos poderes públicos e na mudança das estruturas sociais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 19, DE 1984

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004707-84-2, resolve, aposentar a partir de 24 de abril de 1984, Floriano de Lacerda, Adjunto Legislativo, Classe Única, Referência NS-15, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 427, inciso II, 428, inciso I, 429, incisos IV e V, 437 e 415, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº SF 358, de 1983, com proventos integrais, com base no vencimento da Classe "Especial", Referência NS-19, bem como a gratificação de nível superior, a gratificação especial de desempenho e a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973, e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964.

Senado Federal, 3 de maio de 1984. — Moacyr Dalla, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 20, DE 1984

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973 e revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de Luiz Antônio Calvano, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 12 de abril de 1984, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Guilherme Palmeira.

Senado Federal, 3 de maio de 1984. — Moacyr Dalla, Presidente do Senado Federal.